



**LUSITANIAVIDA**

**RELATÓRIO SOBRE A  
SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO  
FINANCEIRA**

**2025**

LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Avenida 5 de Outubro, 206

1050-065 Lisboa

# SÍNTESE

---

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. vem, nos termos do estabelecido no artigo 83.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, através do presente relatório anual, proceder à divulgação pública da sua solvência e situação financeira em 31 de dezembro de 2025.

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor um novo regime regulamentar harmonizado a nível europeu, designado por Solvência II. Este regime exige que as empresas de seguros estabeleçam novos procedimentos em matéria de divulgação, relativamente à sua solvência e situação financeira. Este documento, o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("SFCR") pode ser consultado no *site* [www.lusitaniavida.pt](http://www.lusitaniavida.pt).

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira segue o disposto no capítulo XII do Regulamento Delegado n.º 2015/35, da Comissão Europeia e posteriores atualizações, sendo os temas desenvolvidos em consonância com o definido nos artigos 51.º a 56.º, da Diretiva Solvência II e nos artigos 292.º a 298.º, do referido Regulamento.

Assim, de acordo com o estabelecido, apresentamos uma síntese dos diferentes capítulos abordados ao longo do relatório.

## **Atividades e Desempenho**

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., é uma seguradora do ramo vida que comercializa diferentes produtos existentes no mercado segurador nacional, fazendo, complementarmente, a gestão de Fundos de Pensões fechados.

A Lusitania Vida é detida em 99,79% pela Montepio Geral - Associação Mutualista. Esta entidade detém, igualmente, a seguradora Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., encontra-se constituída como Sociedade Anónima de acordo com a legislação portuguesa tendo a sua sede sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 206, 1050-065, em Lisboa.

A Lusitania Vida consolidou o seu plano estratégico de transformação da sua operação para se tornar mais Simples, Ágil e Próxima. Todas as áreas da Companhia estiveram alinhadas no esforço de transformação, com o objetivo de melhorar a experiência da relação com os clientes e com os agentes, assegurando sempre o objetivo de sustentabilidade técnica. A Companhia continuou a desenvolver medidas com o foco na rentabilidade, melhorando os níveis de desempenho com vista ao desenvolvimento sustentável. As linhas orientadoras da atividade da Lusitania Vida são baseadas no crescimento dos prémios em segmentos de maior rentabilidade, na redução da taxa de sinistralidade, no aumento da rentabilidade dos fundos e na redução dos custos estruturais.

Relativamente à produção, a Lusitania Vida apresentou uma variação homóloga de -6,5%, tendo-se situado nos €187,2 milhões. A produção em contratos de investimento atingiu os €133,5 milhões (2024: €141,0 milhões), o que reflete um decréscimo de 5,3%. Os prémios processados de contratos de seguro, no total de €53,6 milhões (2024: €59,2 milhões), respeitam €34,5 milhões a produtos PPR (2024: €39,7 milhões), cuja evolução anual foi de -13,1%, sendo o remanescente relativo a outras modalidades de risco e de capitalização com participação nos resultados discricionária.

O produto Lusitania Poupança Reforma PPR continuou, durante o ano de 2025, a ser considerado como a “Escolha Acertada” pela Deco Proteste.

Os réditos de contratos de seguro do exercício de 2025 atingiram um volume de €17,1 milhões (2024: €22,9 milhões), refletindo um decréscimo de 25,4%, provocado por uma revisão no processo de cálculo e divulgação da contabilização dos contratos de seguro, que provocou um efeito não recorrente, em 2025, de €8,6 milhões.

Os gastos de contratos de seguro apresentaram uma redução de 24,5%, situando-se nos €9,7 milhões, (2024: €12,9 milhões), relacionado, em parte, com a revisão no processo de cálculo e divulgação da contabilização dos contratos de seguro, que provocou um efeito não recorrente, em 2025, de €5,5 milhões.

As saídas e indemnizações totais processadas em 2025 totalizaram €171,7 milhões (2024: €263,1 milhões), registando uma diminuição de 34,7% face ao valor do exercício anterior, dos quais €84,6 milhões respeitam a vencimentos (2024: €152,2 milhões) e o restante a outro tipo de indemnizações, designadamente, reembolsos, resgates, indemnizações por riscos de morte, rendas e invalidez.

Nos contratos de seguro, as indemnizações processadas totalizaram €44,6 milhões (2024: €59,5 milhões), o que reflete uma redução de 25%, sendo €13,4 milhões respeitantes a vencimentos (30,1%) (2024: €21,7 milhões, ou 36,5%), €17,5 milhões relativos a resgates (39,3%) (2024: €24,3 milhões, ou 40,8%) e os restantes a outros tipos de indemnizações.

Os gastos por natureza a imputar totalizaram €13,7 milhões, o que representa uma redução de 15,4%, face ao ano anterior. Esta variação resulta essencialmente da redução dos Fornecimentos e Serviços Externos, que registaram um decréscimo de 59,7% (2024: €3,8 milhões; 2025: €1,5 milhões). Esta redução é justificada pelo reconhecimento em 2024 de gastos relativos a compromissos assumidos para cumprimento do DORA (*Digital Operational Resilience Act*), no valor de €1 milhão.

A carteira de investimentos agregada atingiu os €809,9 milhões, o que representa uma diminuição de 1,2%, face ao período homólogo. A diminuição da carteira global é justificada pela amortização da conta corrente existente em 2024 (€20 milhões), constituída em 2022. O resultado financeiro líquido, excluindo o resultado da

componente financeira e o custo de financiamento dos contratos de investimento, acumulou até dezembro, €20,6 milhões, o que reflete uma diminuição deste indicador em 5,3%, face ao final do ano de 2024.

Os resultados da componente financeira resultaram numa perda de €7,0 milhões, um aumento expressivo face a 2024 (€3,3 milhões), a refletir o aumento das taxas de desconto consideradas para os produtos financeiros com participação discricionária nos resultados.

O resultado líquido de 2025, após estimativa de impostos, situou-se em €2,7 milhões, tendo sido fortemente impactado por um efeito não recorrente associado à modelização e parametrização dos contratos de seguro, que geraram um impacto, antes de impostos, não recorrente de €3,2 milhões.

## Sistema de Governação

A estrutura de governação da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Comissão Executiva;
- Conselho Fiscal.

A Lusitania Vida encontra-se, também, sujeita a revisões legais de contas por entidades externas.

O Sistema de Gestão de Riscos segue o modelo de três linhas de defesa, detalhado no relatório, o qual assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

As Funções-Chave estão devidamente identificadas e registadas junto do Supervisor, reunindo as condições de qualificação e de idoneidade previstos a nível legal e regulamentar e vertidos nas Políticas e procedimentos existentes na Companhia.

Dando cumprimento aos requisitos regulamentares e legais, a Companhia efetuou o registo junto do Regulador das pessoas que gerem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por Funções-Chave, bem como o Atuário Responsável.

O Sistema de Gestão de Riscos procede à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta.

O modelo de governação da Lusitania Vida tem vindo a evoluir no sentido de integrar as orientações da Autoridade de Supervisão Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (*European Insurance and Occupational Pensions Authority - EIOPA*), no âmbito do regime Solvência II, bem como as recomendações

dos processos de avaliação desenvolvidos nos últimos anos ao abrigo da NR 4/2022-R, de 26 de abril, relativa ao sistema de governação das empresas de seguro.

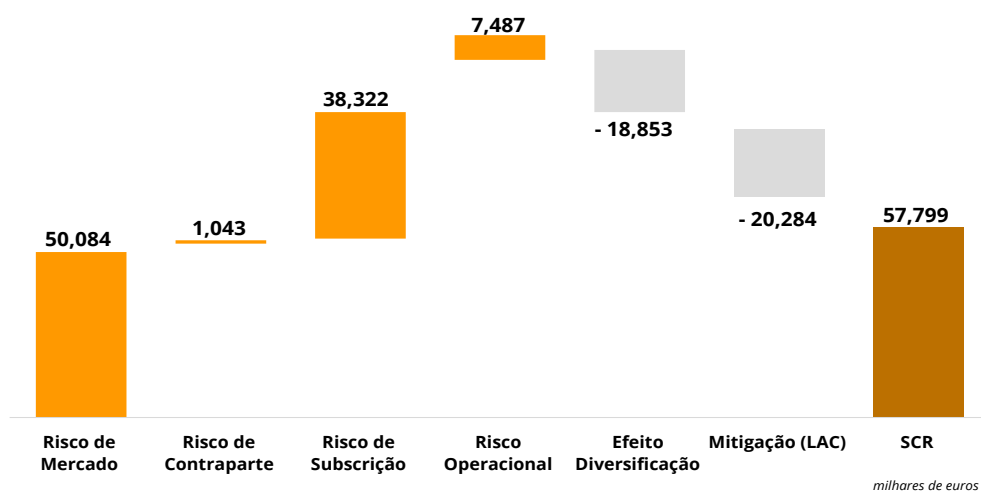
Adicionalmente, manteve-se uma atuação permanente da Auditoria Interna nos mecanismos de monitorização e análise dos controlos dos processos de negócio, de modo a avaliar a eficácia e a eficiência do Sistema de Controlo Interno da Lusitania Vida.

## Perfil de Risco

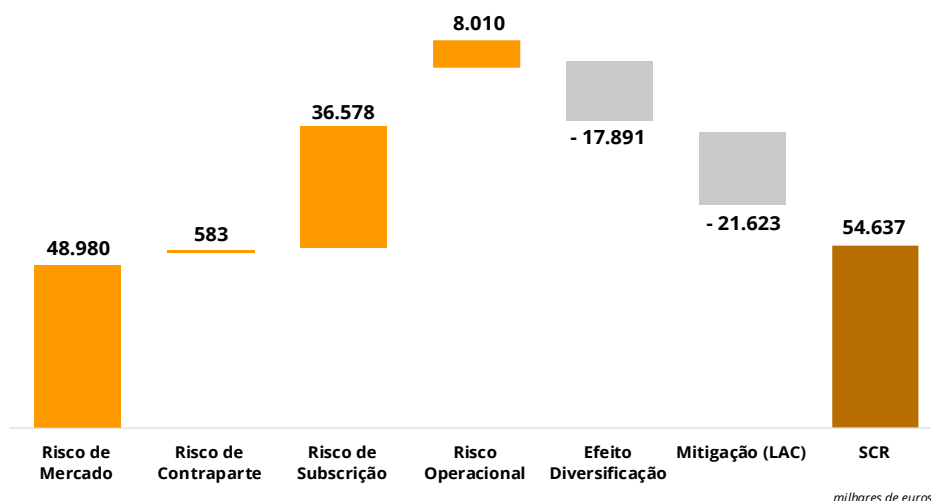
O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido nos limites de Apetite ao Risco e nos níveis de Tolerância ao Risco.

A Companhia identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o requisito de capital de solvência (*Solvency Capital Requirement - SCR*) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Os montantes apurados a 31 de dezembro de 2025 relativamente ao requisito de capital de solvência, após o efeito de mitigação por via da participação nos resultados e dos impostos diferidos, foram os seguintes:



O valor do Requisito de Capital de Solvência (RCS ou SCR de *Solvency Capital Requirement*) é de €57.799 milhares, que compara com €54.637 milhares do ano anterior (gráfico seguinte).



Anualmente a Companhia realiza também a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) onde são avaliados os riscos inerentes ao seu negócio, sendo também realizados “*stress tests*” com o objetivo de avaliar o ajustamento ao seu plano de negócios. Nos “*stress tests*” são utilizados diferentes cenários considerando os riscos que, eventualmente, possam vir a impactar de forma material a solvência da Companhia.

Todos os riscos que compõem o SCR de base contribuem significativamente para o SCR da Companhia, com exceção do risco de incumprimento da contraparte e do risco operacional, que apresentam valores bastante reduzidos face aos restantes. Os riscos de mercado e os riscos subscrição de vida representam os maiores riscos para a Companhia decorrente da atividade de investimentos e técnica de suporte ao negócio.

Em complemento à avaliação periódica dos riscos, a Companhia elabora um conjunto de cenários de stress e avalia o seu impacto, tanto na projeção do negócio a médio prazo, como na avaliação dos riscos e da solvência.

A avaliação ao reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, segue o artigo 207.º do Regulamento, o entendimento e a circular da ASF sobre esta matéria. A perda instantânea apurada no cálculo do requisito de capital de solvência resulta no aumento de ativos por impostos diferidos que se encontram sujeitos a uma rigorosa avaliação da recuperabilidade com o objetivo de determinar o montante de ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos.

## Avaliação para Efeitos de Solvência

Para efeitos de Solvência, o balanço é avaliado a valores de mercado, tanto nos ativos como nos passivos.

O valor total dos ativos, apurado para efeitos de Solvência, a 31 de dezembro de 2025, era de €805.847 milhares. Este montante é inferior ao estatutário que, na mesma data, se situava em €826.630 milhares, essencialmente, devido a parte dos investimentos serem valorizados a custo amortizado. Quanto aos passivos, destacam-se os montantes apurados no final do ano de 2025 relativos às provisões técnicas, que constam no quadro seguinte:

	<i>milhares de euros</i>	
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Melhor Estimativa	656.565	660.143
Margem de Risco	12.859	12.235
Total das Provisões Técnicas	669.424	672.378
Montantes recuperáveis de resseguro	(1.372)	(149)

Conforme previsto na regulamentação europeia e nacional, a Lusitania Vida aplica a medida transitória sobre as provisões técnicas.

## Gestão do Capital

Os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e respetivo rácio de solvência, apurados no final dos dois últimos exercícios, foram os que constam no quadro seguinte:

	<i>milhares de euros</i>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Requisito de Capital Mínimo	17,475	17,741
Fundos Próprios elegíveis para o RCS	103,138	89,919
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	57,799	54,637
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>178.4%</b>	164.6%

O montante dos Fundos Próprios é classificado em Nível 1 e Nível 2, sendo o Nível 1 o capital da mais elevada qualidade e que permite absorver de imediato a totalidade das eventuais perdas. Em 2025, o rácio de solvência da Lusitania Vida aumentou em consequência de um aumento dos Fundos Próprios no decorrer do ano. Os dividendos aprovados relativos a 2025, foram €2.000 milhares.

Lisboa, 30 de abril de 2026

Conselho de Administração

Assinado por: **LUÍS ANTÓNIO JARDIM FRANCO**  
 Num. de Identificação: 06459770  
 Data: 2026.04.30 17:15:50+01'00'

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA  
 BEZERRA FERNANDES THOMAZ**  
 Num. de Identificação: 06220199  
 Data: 2026.04.30 17:03:49+01'00'

# Índice

<b>Síntese</b> .....	<b>I</b>
Atividades e Desempenho.....	II
Sistema de Governação .....	IV
Perfil de Risco.....	V
Avaliação para Efeitos de Solvência .....	VI
Gestão do Capital.....	VII
<b>Atividades e Desempenho</b> .....	<b>5</b>
A.1 - Atividades.....	6
A.1.1 - Informações Gerais sobre a Atividade Comercial .....	6
A.1.2 - Informações Relevantes Sobre a Atividade.....	7
A.1.3 - Sustentabilidade .....	8
A.2 – Desempenho da Subscrição .....	9
A.3 – Desempenho dos Investimentos .....	17
A.4 - Desempenho de Outras Atividades .....	19
A.5 – Informações Adicionais .....	19
A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos .....	19
A.5.2 – Resultados e Dividendos.....	21
A.5.3 – Eventos subsequentes .....	21
<b>Sistema de Governação</b> .....	<b>23</b>
B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação.....	24
B.1.1 – Estrutura de Governação da Companhia .....	24
B.1.2 – Sobre a Estrutura de Governação da Companhia.....	24
B.1.3 – Funções-Chave .....	31
B.1.4 – Política e Práticas de Remuneração .....	35
B.1.5 – Avaliação da Adequação do Sistema de Governação .....	40
B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade.....	41
B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência.....	42
B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos .....	42
B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) .....	43
B.4 – Sistema de Controlo Interno .....	44
B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento .....	46
B.5 – Função de Auditoria Interna.....	47
B.5.1 – Independência e Objetividade da Função Auditoria Interna .....	49
B.6 – Função Atuarial.....	49

B.7 – Subcontratação .....	50
B.8 – Adequação do sistema de governação .....	51
<b>Perfil de Risco .....</b>	<b>52</b>
C.1 – Riscos Específicos de Seguros .....	53
C.1.1 – Risco de Mortalidade .....	54
C.1.2 – Risco de Longevidade .....	54
C.1.3 – Risco de Invalidez-Morbilidade .....	54
C.1.4 – Risco de Descontinuidade.....	55
C.1.5 – Risco de Despesas.....	55
C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida.....	55
C.2 – Risco de Mercado .....	56
C.2.1 – Risco de Taxa de Juro.....	57
C.2.2 – Risco Acionista .....	57
C.2.3 – Risco Imobiliário .....	58
C.2.4 – Risco Cambial.....	58
C.2.5 – Risco de <i>Spread</i> .....	58
C.2.6 – Risco de Concentração .....	58
C.3 – Risco de Crédito (Contraparte).....	59
C.4 – Risco de Liquidez.....	59
C.5 – Risco Operacional .....	60
C.6 – Outros Riscos Materiais.....	61
C.7 – Eventuais Informações Adicionais .....	61
C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos .....	61
C.7.2 – Análise de Sensibilidade.....	62
C.7.3 – Análise Comparativa .....	63
C.7.4 – Princípio do Gestor Prudente .....	64
C.7.5 – Ajustamentos da Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas (LAC-PT) e por Impostos Diferidos (LAC-DT) .....	65
C.7.6 – Desenvolvimentos no Âmbito da Cibersegurança .....	66
<b>Avaliação para Efeitos de Solvência.....</b>	<b>67</b>
D.1 – Ativos .....	68
D.1.1 – Ativos Financeiros .....	68
D.1.2 – Ativos Intangíveis .....	72
D.1.3 – Ativos por Impostos Diferidos .....	72
D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão .....	72
D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio .....	72

D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio) .....	73
D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, Incluindo Participações .....	73
D.1.8 – Ações Cotadas em Bolsa .....	73
D.1.9 – Ações Não Cotadas .....	73
D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública .....	74
D.1.11– Obrigações de Empresas .....	74
D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados .....	74
D.1.13 – Organismo de Investimento Coletivo .....	74
D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário .....	74
D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida .....	74
D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores .....	75
D.1.17 – Valores a Receber por Operações de Resseguro .....	75
D.1.18 – Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro .....	75
D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....	75
D.1.20 – Quaisquer Outros Ativos, Não Incluídos Noutros Elementos .....	75
D.1.21 – Balanço .....	76
D.2 – Provisões Técnicas .....	78
D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo .....	80
D.2.2 – Pressupostos .....	81
D.2.3 – Nível de Incerteza .....	82
D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro .....	82
D.2.5 – Medidas de Transição .....	82
D.3 – Outras Responsabilidades .....	83
D.3.1 – Depósitos de Resseguradores .....	83
D.3.2 – Ativos e Passivos por Impostos Diferidos .....	83
D.3.3 – Dívidas a Instituições de Crédito .....	83
D.3.4 – Dívidas a Entidades Que Não Sejam Instituições de Crédito .....	83
D.3.5 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores .....	84
D.3.6 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro .....	84
D.3.7 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro) .....	84
D.3.8 – Passivos Subordinados .....	84
D.3.9 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos .....	84
D.3.10 - Passivos Contingentes .....	84
D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação .....	85
D.5 – Eventuais Informações Adicionais .....	85

<b>Gestão do Capital</b> .....	<b>86</b>
E.1 – Fundos Próprios .....	87
E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo .....	89
E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Acionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital .....	92
E.4 – Diferenças entre a Fórmula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado .....	92
E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência .....	92
E.6 – Eventuais Informações Adicionais .....	92
<b>Anexos</b> .....	<b>93</b>

# ATIVIDADES E DESEMPENHO

---

A

# A.1 – ATIVIDADES

## A.1.1 - Informações Gerais sobre a Atividade Comercial

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., adiante designada por Lusitania Vida ou Companhia, encontra-se constituída como Sociedade Anónima de acordo com a legislação portuguesa aplicável às Companhias de Seguros com o código LEI 5493007FTHZ35PJY7E77. É uma seguradora que tem como objeto a atividade de seguros e resseguros do Ramo Vida.

A Companhia obteve ainda autorização para a gestão de fundos de pensões.



**Sede Social:** Avenida 5 de Outubro, 206 1050-065 Lisboa, Portugal



**AUTORIDADE DE SUPERVISÃO  
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**

**ASF** – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, responsável pela supervisão financeira e comportamental.



**Auditor Externo / ROC** – PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia.



**Atuário Responsável** – Ernest & Young, S.A. representada por Vanessa Serrão

A Lusitania Vida é detida em 99,79% pelo Montepio Geral - Associação Mutualista. Esta entidade também detém a seguradora Lusitania, Companhia de Seguros, SA.

Por sua vez, a Lusitania Vida detém a 100% a Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.

## **A.1.2 - Informações Relevantes Sobre a Atividade**

A Lusitania Vida teve em 2025 um ano de consolidação do seu plano estratégico para ser mais Simples, Ágil e Próxima. Todas as áreas da Companhia estiveram alinhadas neste esforço de transformação, com o objetivo de melhorar a experiência da relação com os clientes e com os agentes.

Durante 2025, foi dada continuidade ao processo de desenvolvimento do conjunto de ações e iniciativas definidas no âmbito do Plano Estratégico Visão 2023 – 2026, com vista à simplicidade das operações, à agilidade na gestão e nos desafios do mercado e à proximidade aos clientes, distribuidores e colaboradores.

Em setembro de 2025, a Lusitania Vida e a Lusitania Companhia de Seguros, S.A. (“Lusitania”), concretizaram a mudança da Sede para o edifício Niña, localizado na Avenida 5 de Outubro, nº 206 em Lisboa, centralizando as operações num espaço moderno que reflete a transformação em curso das Companhias, com foco na eficiência, na proximidade e na promoção de modelos de trabalho colaborativos e flexíveis, alinhados com os valores de Simplicidade, Agilidade e Proximidade.

Foi dado seguimento ao projeto de transformação da rede comercial, que tem como objetivo a promoção de sinergias comerciais entre as Companhias Vida e Não Vida, permitindo a comercialização cruzada de produtos e uma abordagem mais integrada junto dos clientes.

O mercado de seguros português atingiu um volume de prémios de €16,2 mil milhões, tendo o segmento Vida registado uma evolução de 17,1% face a 2024, atingindo um volume de negócios de €8,2 mil milhões. O volume global de prémios brutos emitidos pela Companhia em contratos de seguro e de contratos de investimento registou uma redução de 6,5%, face ao ano anterior, tendo-se situado nos €187,2 milhões (2024: €200,2 milhões). A quota da Companhia no mercado Vida foi de 2,3%, tendo ascendido da 10ª posição no ranking em 2024 para a 9ª posição em 2025.

Durante 2025, foi revisto o processo de contabilização e divulgação dos contratos de seguro, o que levou a um impacto não recorrente no resultado da Companhia.

### A.1.3 - Sustentabilidade

O exercício de 2025 decorreu num cenário de assinalável instabilidade e profunda transformação do quadro legal e regulatório europeu em matéria de finanças sustentáveis. Este contexto macroeconómico e normativo foi fortemente marcado pelo impacto do Relatório Draghi, que instigou uma reflexão crítica sobre a competitividade europeia e sobre a carga administrativa imposta ao setor financeiro, culminando na aprovação da nova Diretiva Omnibus.

Este pacote legislativo veio alterar substancialmente o paradigma do reporte obrigatório, impondo uma recalibração das exigências de divulgação e exigindo um reposicionamento estratégico e operacional por parte das empresas, de modo a assegurar a conformidade com as novas métricas, sem comprometer a sua agilidade comercial.

Neste enquadramento exigente, a temática da Sustentabilidade (ESG – Environmental, Social and Governance) assumiu um carácter prioritário e transversal na atuação da Companhia, refletindo a necessidade de resposta tempestiva à transição do setor segurador para uma economia mais sustentável.

Tendo presente este contexto, ao longo de 2025, a atuação da Companhia neste domínio estruturou-se em quatro eixos fundamentais: capacitação técnica, alinhamento corporativo, mitigação do impacto ambiental e promoção da inclusão social.

No plano da capacitação e da *governance*, face à complexidade e volatilidade do quadro normativo emergente, o ano foi marcado por um reforço da especialização técnica e da capacidade organizacional para acompanhamento das matérias relacionadas com sustentabilidade. Neste âmbito, destaca-se o investimento na formação especializada em reporte ESG, bem como o reforço dos recursos internos afetos a estas matérias, com o objetivo de assegurar uma resposta adequada aos desafios regulatórios emergentes e às exigências decorrentes da evolução do enquadramento normativo europeu.

No domínio do alinhamento corporativo e da transparência, a Companhia assegurou uma participação ativa no processo de levantamento, validação e reporte de dados não financeiros e de governação, contribuindo para a consolidação e reporte dos indicadores da Companhia no Relatório de Sustentabilidade consolidado ao nível do Grupo Montepio.

No plano da operacionalização e da mitigação do impacto ambiental, o ano de 2025 assinalou um marco relevante para a organização. Por um lado, foi iniciado o processo de aferição e cálculo da pegada de carbono da atividade, projeto de natureza estratégica e transversal que envolveu as diferentes entidades do universo da Associação Mutualista Montepio Geral, visando a consolidação de informação à escala de grupo e a criação de bases para futuras estratégias de descarbonização. Por outro lado, no último trimestre do ano concretizou-se a mudança de

sede da Companhia, com a centralização das operações no Edifício Niña, em Entrecampos. Dotadas de sistemas de gestão e monitorização de consumos, as novas instalações representam um avanço significativo em termos de eficiência operacional, permitindo otimizar e reduzir os consumos hídricos e energéticos. Por fim, no eixo da dimensão social, e em matéria de diversidade de género, de referir que a Lusitania Vida promove princípios de diversidade e inclusão (designadamente, diversidade de género) na sua cultura organizacional e práticas de gestão de pessoas, os quais se encontram alinhados com a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Montepio e com o Código de Conduta.

Em suma, a atuação desenvolvida em 2025 permitiu reforçar as capacidades técnicas, organizacionais e operacionais da Companhia, criando as bases necessárias para assegurar que a sua atividade se encontra alinhada, de forma transparente e resiliente, com as expectativas de sustentabilidade e inclusão dos seus clientes, bem como com as orientações legais e regulamentares em constante evolução.

## A.2 – DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A Lusitania Vida emite contratos, titulados por apólices, que incluem o risco específico de seguro, o risco financeiro ou uma composição de ambos, que podem ser subscritos em todo o território nacional. Um contrato em que a Companhia aceita um risco significativo de seguro da outra parte, concordando compensar o segurado no caso de um futuro acontecimento incerto e/ou específico e que possa afetar desfavoravelmente o segurado, é classificado como um Contrato de Seguro. Um contrato emitido pela Companhia, cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de seguro, sendo reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas o risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e, para efeitos de informação, é considerado como um Contrato de Investimento.

### **Contratos de seguro mensurados pelo modelo geral**

Para efeitos de relato financeiro, no reconhecimento inicial, a Companhia mensura as responsabilidades técnicas resultantes de um contrato de seguro mensurado pelo modelo geral como o somatório das seguintes parcelas: (i) Fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros) e um ajustamento de risco não financeiro; e (ii) Margem dos serviços contratuais.

A projeção dos fluxos de caixa futuros inclui, na mensuração de um grupo de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros até ao limite contratual de cada contrato de seguro do grupo.

A Companhia não reconhece passivos ou ativos relacionados com prémios esperados ou sinistros esperados fora da fronteira contratual dos contratos de seguro vigentes. Tais montantes referem-se a contratos de seguro futuros.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de seguro incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros), denominados por “melhor estimativa”, e um ajustamento de risco não financeiro.

A melhor estimativa corresponde ao valor dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base na estrutura temporal das taxas de juro aplicáveis aos contratos de seguro, em função das suas características.

A melhor estimativa é calculada pelo seu valor bruto, sem dedução dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro são calculados separadamente.

O ajustamento de risco não financeiro de contratos de seguro mensura a compensação necessária para que a Companhia reconheça responsabilidades técnicas, considerando a amplitude de desfechos possíveis decorrentes de riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é, portanto, uma margem de prudência sobre a melhor estimativa (“cenário-central”), para fazer face aos riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é determinado tendo por base o *Value-at-Risk* multivariado agregado dos requisitos de capital do risco específico de seguro com um nível de confiança de 75%.

A reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro direto emitidos, mensurados pelo modelo de mensuração geral no exercício de 2025, decompostos entre fluxos de caixa futuros, ajustamento de risco (não financeiro) e margem de serviços contratuais, é como segue:

	Passivos de serviços futuros e de serviços passados			u.m.:euro
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>191 588 703</b>	<b>18 504 107</b>	<b>55 983 524</b>	<b>266 076 333</b>
Posição ativa	(52 001 261)	11 075 931	29 910 196	(11 015 133)
Posição passiva	243 589 963	7 428 175	26 073 328	277 091 466
<b>Alterações relacionadas com o serviço corrente</b>	<b>5 883 528</b>	<b>(1 843 584)</b>	<b>(6 328 936)</b>	<b>(2 288 991)</b>
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	(6 679 681)	(6 679 681)
Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	(1 843 584)	-	(1 843 584)
Ajustamentos de experiência	5 883 528	-	350 745	6 234 273
<b>Alterações relacionadas com o serviço futuro</b>	<b>(13 932 140)</b>	<b>2 130 003</b>	<b>7 589 851</b>	<b>(4 212 285)</b>
Contratos reconhecidos no ano	(24 836 295)	1 686 861	23 169 019	19 585
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	24 283 196	503 698	(24 786 894)	-
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	(13 379 041)	(60 555)	9 207 725	(4 231 870)
<b>Alterações relacionadas com o serviço passado</b>	<b>(55 192)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(55 192)</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>(8 103 803)</b>	<b>286 420</b>	<b>1 260 915</b>	<b>(6 556 469)</b>
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	4 431 771	399 188	2 120 203	6 951 162
Efeito financeiro em outro rendimento integral	1 960 549	45 498	-	2 006 047
Fluxos de caixa liquidados	(80 050)	-	-	(80 050)
Posição ativa	(48 280 700)	10 562 367	31 425 538	(6 292 795)
Posição passiva	238 077 870	8 672 845	27 939 103	274 689 818
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>189 797 170</b>	<b>19 235 213</b>	<b>59 364 641</b>	<b>268 397 024</b>

A Companhia encerrou o exercício de 2025 com uma margem de serviços contratuais de aproximadamente €59.364 milhares (31 de dezembro de 2024: €55.983 milhares), tendo uma libertação de margem de serviços contratuais em 2025 de €6.679 milhares (2024: €6.317 milhares). Os contratos de seguro contratados em 2025 permitiram uma margem de €23.169 milhares (2024: €9.616 milhares).

A reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro direto emitidos, mensurados pelo modelo de mensuração geral no exercício de 2024, decompostos entre fluxos de caixa futuros, ajustamento de risco (não financeiro) e margem de serviços contratuais, é como segue:

	Passivos de serviços futuros e de serviços passados			u.m..euro
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>165 705 850</b>	<b>29 300 998</b>	<b>45 107 053</b>	<b>240 113 901</b>
Posição ativa	(53 912 269)	19 992 781	27 816 493	(6 102 994)
Posição passiva	219 618 118	9 308 216	17 290 560	246 216 895
<b>Alterações relacionadas com o serviço corrente</b>	<b>9 191 148</b>	<b>(17 008 234)</b>	<b>(4 446 055)</b>	<b>(12 263 141)</b>
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	(6 316 867)	(6 316 867)
Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	(2 413 545)	-	(2 413 545)
Ajustamentos de experiência	9 191 148	(14 594 688)	1 870 812	(3 532 729)
<b>Alterações relacionadas com o serviço futuro</b>	<b>(14 807 519)</b>	<b>2 362 407</b>	<b>14 163 809</b>	<b>1 718 697</b>
Contratos reconhecidos no ano	(11 991 289)	2 377 818	9 616 447	2 976
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	(6 337 951)	1 790 588	4 547 362	-
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	3 521 720	(1 805 999)	-	1 715 721
<b>Alterações relacionadas com o serviço passado</b>	<b>22 793</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22 793</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>(5 593 579)</b>	<b>(14 645 827)</b>	<b>9 717 754</b>	<b>(10 521 652)</b>
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	2 244 830	134 963	1 158 717	3 538 510
Efeito financeiro em outro rendimento integral	33 926 800	3 713 973	-	37 640 773
Fluxos de caixa liquidados	(4 834 662)	-	-	(4 834 662)
Transferência de outros itens da posição financeira	(49 800)	-	-	(49 800)
Posição ativa	(52 001 261)	11 075 931	29 910 196	(11 015 133)
Posição passiva	243 589 963	7 428 175	26 073 328	277 091 466
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>191 588 703</b>	<b>18 504 107</b>	<b>55 983 524</b>	<b>266 076 333</b>

### Contratos de seguro mensurados pela abordagem da alocação do prémio

Para efeitos de relato financeiro, um contrato de seguro ou um grupo de contratos de seguro, poderá ser mensurado através da abordagem da alocação do prémio, se a Companhia tiver razões para crer que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do contrato ou do grupo, que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação dos requisitos de mensuração da abordagem geral, plasmados acima.

Na abordagem da alocação do prémio, no reconhecimento inicial, o passivo de cobertura remanescente corresponde aos prémios por adquirir. No final de cada período de relato subsequente, o passivo de cobertura remanescente corresponde à quantia escriturada no início do período de relato, acrescido dos prémios do período, deduzido do montante reconhecido como rédito de seguros por serviços prestados nesse período.

Na abordagem da alocação do prémio, a Companhia considera que o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros não são significativos para o passivo de cobertura remanescente, dado que os pagamentos e os serviços associados são esperados ocorrer num curto período após a data de relato, tendo optado por não descontar o passivo de cobertura remanescente. Nesta abordagem, os fluxos de caixa pagos diretamente relacionados com a aquisição de contratos são reconhecidos como gasto quando ocorrem.

Os passivos por sinistros ocorridos, apresentados na demonstração da posição financeira, seguem as bases de mensuração descritas para o modelo geral de mensuração, plasmadas acima.

A reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos de serviços futuros e de serviços passados de seguro direto do exercício de 2025, é como segue:

	u.m.:euro		
	Passivos de serviços futuros	Passivos de serviços passados	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>(21 174)</b>	<b>2 967 793</b>	<b>2 946 619</b>
Posição ativa	(6 722)	2 408	(4 314)
Posição passiva	(14 452)	2 965 385	2 950 933
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(3 511 582)</b>	<b>-</b>	<b>(3 511 582)</b>
<b>Gastos de contratos de seguro</b>	<b>1 092 485</b>	<b>1 603 303</b>	<b>2 695 788</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	1 743 570	1 743 570
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 092 485	-	1 092 485
Alterações relativas a serviços passados	-	(140 267)	(140 267)
<b>Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro</b>	<b>-</b>	<b>82 076</b>	<b>82 076</b>
Efeito nos resultados	-	72 591	72 591
Efeito no rendimento integral	-	9 486	9 486
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>2 425 209</b>	<b>(2 240 491)</b>	<b>184 718</b>
Prémios recebidos	3 517 694	-	3 517 694
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	(2 240 491)	(2 240 491)
Gastos de aquisição pagos	(1 092 485)	-	(1 092 485)
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	(15 062)	2 412 681	2 397 619
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(15 062)</b>	<b>2 412 681</b>	<b>2 397 619</b>

A reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos de serviços futuros e de serviços passados de seguro direto do exercício de 2024, é como segue:

	u.m.:euro		
	Passivos de serviços futuros	Passivos de serviços passados	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>1 662</b>	<b>3 409 586</b>	<b>3 411 248</b>
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	1 662	3 409 586	3 411 248
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(3 902 889)</b>	-	<b>(3 902 889)</b>
<b>Gastos de contratos de seguro</b>	<b>1 034 081</b>	<b>3 205 125</b>	<b>4 239 207</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	3 394 113	3 394 113
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 034 081	-	1 034 081
Alterações relativas a serviços passados	-	(188 987)	(188 987)
<b>Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro</b>	-	<b>116 450</b>	<b>116 450</b>
Efeito nos resultados	-	91 592	91 592
Efeito no rendimento integral	-	24 858	24 858
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>2 845 972</b>	<b>(3 763 368)</b>	<b>(917 396)</b>
Prémios recebidos	3 880 144	-	3 880 144
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	(3 763 368)	(3 763 368)
Gastos de aquisição pagos	(1 034 172)	-	(1 034 172)
Posição ativa	(6 722)	2 408	(4 314)
Posição passiva	(14 452)	2 965 385	2 950 933
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(21 174)</b>	<b>2 967 793</b>	<b>2 946 619</b>

### Contratos de resseguro detidos

A Companhia celebra acordos de resseguro como técnica de mitigação do risco específico de seguro. A cessão do risco específico de seguro implica a cedência dos respetivos prémios. Os riscos específicos de seguro são cedidos para uma ou mais resseguradoras e classificados de forma consistente com os respetivos contratos de seguro subjacentes (i.e., contratos de seguro direto).

A Companhia reconhece um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a partir da primeira das seguintes datas: (i) Início do período de cobertura do contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos; ou (ii) Data em que a Companhia reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes, se existirem contratos de resseguro conexos.

Na mensuração dos ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo vida são utilizados as bases de mensuração e os critérios valorimétricos acima mencionados, a respeito dos contratos de seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cedência, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor, com a ressalva de que as referências aos contratos onerosos nesses parágrafos devem ser substituídas por uma referência aos contratos em que existe um ganho líquido relativamente ao reconhecimento inicial.

Os ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo vida correspondem à quota-parte da responsabilidade dos resseguradores nas responsabilidades técnicas da Companhia, sendo calculadas de acordo com os tratados de resseguro em vigor, no que se refere às percentagens de cedência e outras cláusulas existentes.

As quantias escrituradas relacionadas com o resseguro cedido são apresentadas na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são mensurados pela abordagem da alocação do prémio, face ao período de cobertura. Os recuperáveis de contratos de resseguro cedido detidos são reconhecidos como um ativo quando a Companhia tem direito à compensação de sinistros ou eventos cobertos pelo contrato de resseguro detido.

A mensuração inicial dos recuperáveis é baseada nos prémios pagos nominais, líquido de comissões, não descontados.

Após a mensuração inicial, os recuperáveis são subsequentemente mensurados pelo montante ajustado dos prémios pagos, em função da cobertura de risco remanescente.

A Companhia avalia os recuperáveis por contratos de resseguro cedido detidos em cada data de relato, aferindo qualquer indicação de que os recuperáveis possam estar diminuídos. Se tal indicação existir, a Companhia realiza um teste de recuperabilidade para determinar se a quantia escriturada dos recuperáveis excede o valor recuperável. Se a quantia escriturada exceder o valor recuperável, a Companhia reconhece uma perda por imparidade por contrapartida da redução do valor recuperável.

A reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos ativos de serviços futuros e de serviços passados de resseguro cedido do exercício de 2025, é como segue:

	u.m.:euro		
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>104.875</b>	<b>1.359.194</b>	<b>1.464.068</b>
Posição ativa	104.875	1.359.194	1.464.068
Posição passiva	-	-	-
<b>Gastos de contratos de resseguro detidos</b>	<b>(1.732.560)</b>	<b>-</b>	<b>(1.732.560)</b>
<b>Réditos de contratos de resseguro cedido detidos</b>	<b>-</b>	<b>1.061.201</b>	<b>1.061.201</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – Parte dos resseguradores	-	1.046.422	1.046.422
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	14.779	14.779
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	37.255	37.255
Componente de investimento	(22.303)	22.303	-
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>1.760.044</b>	<b>(1.459.943)</b>	<b>300.101</b>
Prémios pagos	1.760.044	-	1.760.044
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de investimento	-	(1.459.943)	(1.459.943)
Posição ativa	110.056	1.020.010	1.130.066
Posição passiva	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>110.056</b>	<b>1.020.010</b>	<b>1.130.066</b>

A reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos ativos de serviços futuros e serviços passados de resseguro cedido do exercício de 2024, é como segue:

	u.m.:euro		
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>121 767</b>	<b>2 109 704</b>	<b>2 231 471</b>
Posição ativa	121 767	2 109 704	2 231 471
Posição passiva	-	-	-
<b>Gastos de contratos de resseguro detidos</b>	<b>(1 181 577)</b>	<b>-</b>	<b>(1 181 577)</b>
<b>Réditos de contratos de resseguro cedido detidos</b>	<b>-</b>	<b>181 406</b>	<b>181 406</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – Parte dos resseguradores	-	851 508	851 508
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	(670 102)	(670 102)
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	82 488	82 488
Componente de investimento	(1 206 341)	1 206 341	-
<b>Fluxos de caixa</b>	<b>2 371 025</b>	<b>(2 220 743)</b>	<b>150 282</b>
Prémios pagos	2 371 025	-	2 371 025
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de investimento	-	(2 220 743)	(2 220 743)
Posição ativa	104 875	1 359 194	1 464 068
Posição passiva	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>104 875</b>	<b>1 359 194</b>	<b>1 464 068</b>

## A.3 – DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

Os rendimentos, ganhos líquidos e perdas por imparidade, gerados pelos investimentos da Companhia em 2025, distribuídos por classes de ativos, são como seguem:

	2025			u.m.:euro
	Afeto		Não afeto	Total
	Contratos de seguro	Contratos de Investimento		
<b>Investimentos</b>				
<b>Rendimentos</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	68 352	68 352
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	217 064	-	217 064
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	7 103 916	5 909 864	-	13 013 781
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	18 703	4 467 737	180	4 486 620
Terrenos e edifícios de rendimento	318 998	374 476	1 017 687	1 711 160
	<b>7 441 617</b>	<b>10 969 141</b>	<b>1 086 219</b>	<b>19 496 976</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros</b>				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	189 322	-	189 322
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(3 172)	449 920	-	446 748
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	(53 726)	-	(53 726)
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(10 913 333)	-	(10 913 333)
	<b>(3 172)</b>	<b>(10 327 816)</b>	<b>-</b>	<b>(10 330 988)</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas</b>				
Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	906 300	906 300
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>906 300</b>	<b>906 300</b>
<b>Perdas de imparidade (líquidas de reversão)</b>				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(135 046)	(165 116)	-	(300 162)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	(78 501)	-	(78 501)
	<b>(135 046)</b>	<b>(243 616)</b>	<b>-</b>	<b>(378 663)</b>
<b>Resultado da componente financeira</b>	<b>(6 990 037)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(6 990 037)</b>
<b>Retorno dos investimentos</b>				
reconhecidos em resultados	313 361	397 708	1 992 519	2 703 588
reconhecidos em outro rendimento integral	(2 436 677)	(658 616)	-	(3 095 293)
<b>Total</b>	<b>(2 123 316)</b>	<b>(260 908)</b>	<b>1 992 519</b>	<b>(391 705)</b>

Os rendimentos, ganhos líquidos e perdas por imparidade, gerados pelos investimentos da Companhia em 2024, distribuídos por classes de ativos, são como seguem:

u.m.:euro

	2024			
	Afeto		Não afeto	Total
	Contratos de seguro	Contratos de Investimento		
<b>Investimentos</b>				
<b>Rendimentos</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	155 658	155 658
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	350 136	-	350 136
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6 652 678	4 965 270	-	11 617 948
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	125 628	5 578 993	1 620	5 706 241
Terrenos e edifícios de rendimento	624 506	733 116	785 388	2 143 010
	<b>7 402 812</b>	<b>11 627 515</b>	<b>942 666</b>	<b>19 972 993</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros</b>				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	1 214 579	-	1 214 579
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(85 866)	18 923	-	(66 943)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	2 915	-	2 915
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(9 287 473)	-	(9 287 473)
	<b>(85 866)</b>	<b>(8 051 055)</b>	-	<b>(8 136 921)</b>
<b>Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas</b>				
Terrenos e edifícios de rendimento	88 174	(887 174)	1 614 874	815 874
	<b>88 174</b>	<b>(887 174)</b>	<b>1 614 874</b>	<b>815 874</b>
<b>Perdas de imparidade (líquidas de reversão)</b>				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(63 180)	(170 855)	-	(234 035)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	33 245	33 019	-	66 265
	<b>(29 935)</b>	<b>(137 836)</b>	-	<b>(167 771)</b>
<b>Resultado da componente financeira</b>	<b>(3 654 959)</b>	-	-	<b>(3 654 959)</b>
<b>Retorno dos investimentos</b>				
reconhecidos em resultados	3 720 225	2 551 450	2 557 540	8 829 215
reconhecidos em outro rendimento integral	(30 897 920)	3 683 235	229 598	(26 985 087)
<b>Total</b>	<b>(27 177 694)</b>	<b>6 234 685</b>	<b>2 787 138</b>	<b>(18 155 872)</b>

A carteira de ativos financeiros da Lusitania Vida é maioritariamente constituída por obrigações de taxa fixa, o que permite uma elevada previsibilidade dos fluxos de caixa. Não existem quaisquer ganhos ou perdas reconhecidas em ações detidas para negociação.

## A.4 – DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A atividade de gestão de fundos de pensões gerou réditos de €24 milhares (2024: €14 milhares), escriturados na rubrica “Outros rendimentos/gastos técnicos líquidos de resseguro” da demonstração dos resultados.

## A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos

No âmbito da IFRS 17, os custos diretamente atribuíveis são os custos que a Companhia incorre na aquisição, emissão e manutenção de um grupo de contratos de seguro, que não teria incorrido se não tivesse emitido esses contratos. Referem-se, portanto, a despesas que a Companhia associa diretamente à aquisição, emissão e manutenção dos contratos de seguro. Esses custos incluem, por exemplo, comissões, taxas, despesas administrativas e de subscrição, entre outros.

Assim, no modelo de mensuração geral, esses custos são diferidos em função da prestação dos serviços aos tomadores de seguros. Na abordagem da alocação do prémio, os fluxos de caixa pagos diretamente relacionados com a aquisição de contratos são reconhecidos como gasto quando ocorrem.

Os custos de aquisição que não se relacionam diretamente com a aquisição ou renovação de contratos e, bem assim, os demais custos operacionais não diretamente atribuíveis à aquisição ou renovação de contratos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Os custos atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro em 2025 e 2024, detalham-se por natureza como segue:

Alocação dos gastos por natureza	2025									Total
	Administrativos	Aquisição	Sinistros	Investimentos	Sub-total atribuíveis a contratos de seguro	Contratos de investimento	Fundos de pensões	Outros não atribuíveis a contratos de seguro	Sub-total não atribuíveis a contratos de seguro	
Custos com o pessoal	384 430	742 603	290 594	111 279	1 528 906	875 831	158 624	1 745 823	2 780 278	4 309 184
Fornecimentos e serviços externos	43 487	219 455	29 930	14 323	307 195	45 274	25 194	1 172 778	1 243 246	1 550 442
Impostos e taxas	-	90 152	-	-	90 152	104	-	64 124	64 228	154 380
Depreciações e amortizações do exercício	27 774	95 226	18 516	9 258	150 774	12 749	18 516	200 852	232 118	382 891
Juros suportados	5 074	16 902	21 332	1 691	44 999	1 690	3 380	1 160 023	1 165 094	1 210 093
Comissões	-	60 058	6 099	-	66 156	213 617	-	224 144	437 761	503 917
Remunerações de intermediação	-	5 824 407	-	-	5 824 407	1 438 422	-	-	1 438 422	7 262 829
<b>Total</b>	<b>460 764</b>	<b>7 048 802</b>	<b>366 471</b>	<b>136 551</b>	<b>8 012 588</b>	<b>2 587 688</b>	<b>205 714</b>	<b>4 567 744</b>	<b>7 361 146</b>	<b>15 373 734</b>

u.m.:euro

Alocação dos gastos por natureza	2024									Total
	Administrativos	Aquisição	Sinistros	Investimentos	Sub-total atribuíveis a contratos de seguro	Contratos de investimento	Fundos de pensões	Outros não atribuíveis a contratos de seguro	Sub-total não atribuíveis a contratos de seguro	
Custos com o pessoal	490.494	933.170	359.808	137.783	1.921.255	1.100.587	199.330	1.910.248	3.210.165	5.131.420
Fornecimentos e serviços externos	69.172	301.055	47.471	22.820	440.518	56.072	42.375	3.312.953	3.411.399	3.851.917
Impostos e taxas	-	96.430	-	-	96.430	104	-	29.569	29.674	126.104
Depreciações e amortizações do exercício	22.171	84.142	14.780	7.390	128.484	20.819	14.780	154.873	190.472	318.956
Juros suportados	393	1.309	36.341	131	38.173	131	262	1.226.320	1.226.713	1.264.886
Comissões	-	36.272	5.032	-	41.304	128.271	-	252.860	381.131	422.435
Remunerações de intermediação	-	2.464.379	-	-	2.464.379	894.869	-	-	894.869	3.359.247
<b>Total</b>	<b>582.230</b>	<b>3.916.758</b>	<b>463.432</b>	<b>168.124</b>	<b>5.130.543</b>	<b>2.200.852</b>	<b>256.747</b>	<b>6.886.823</b>	<b>9.344.423</b>	<b>14.474.965</b>

Os gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos, em 2025 e 2024, decompõem-se como segue:

Gastos com pessoal	u.m.:euro	
	2025	2024
Remunerações	3.029.422	4.139.029
- dos órgãos sociais	681.923	1.126.905
- do pessoal	2.347.499	3.012.124
Encargos sobre remunerações	697.885	790.578
Benefícios pós-emprego	62.864	-133.094
- Planos de contribuição definida	50.748	48.199
- Planos de benefícios definidos	12.116	-181.293
Benefícios de cessação de emprego	160.000	155.000
Seguros obrigatórios	142.380	82.851
Gastos de ação social	92.970	67.304
Outros gastos com o pessoal	123.663	29.752
<b>Total</b>	<b>4.309.184</b>	<b>5.131.420</b>

Fornecimentos e serviços externos	u.m.:euro	
	2025	2024
Trabalhos Especializados	881.499	2.183.577
Comunicação	82.859	165.835
Rendas e alugueres	29.963	43.492
Energia e combustíveis	4.289	60.045
Conservação e reparação	(3.490)	658.226
Outros fornecimentos e serviços externos	555.321	740.739
<b>Total</b>	<b>1.550.442</b>	<b>3.851.915</b>

Os ganhos e perdas reconhecidos em outro rendimento integral nos exercícios de 2025 e 2024 foram como segue:

	Um: Euro	
Demonstração do Rendimento Integral	2025	2024
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados</b>		
Reserva de justo valor de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(1.383.460)	10.157.528
Reserva de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de reservas	(1.383.460)	10.157.528
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	300.162	234.035
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(2.015.533)	(37.640.772)
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	3.538	34.524
Impostos diferidos e correntes	(1.062.700)	5.858.061
	<b>(4.157.993)</b>	<b>(21.356.624)</b>
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados</b>		
Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais, líquido de impostos	-	(185.407)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	229.598
	-	44.191
Total do outro rendimento integral	(4.157.993)	(21.312.433)
Resultado líquido do período	2.682.604	10.063.947
<b>Total do rendimento integral do período líquido de impostos</b>	<b>(1.475.390)</b>	<b>(11.248.486)</b>

## A.5.2 – Resultados e Dividendos

O resultado líquido de imposto apurado no final do exercício de 2025, foi de €2.682 milhares (2024: €10.064 milhares), o que representa uma variação de -73,3% face a 2024. Do resultado do presente exercício serão distribuídos €2.000 milhares de dividendos (2024: €6.000 milhares).

## A.5.3 – Eventos subsequentes

No final do mês de fevereiro de 2026 deu-se o agravamento das tensões geopolíticas no Médio Oriente, envolvendo os Estados Unidos da América, Israel e o Irão. Este conflito veio contribuir para um aumento da incerteza nos mercados financeiros internacionais, designadamente através da maior volatilidade nos preços da energia, nos mercados cambiais e nos mercados de capitais. Dada a incerteza que subsiste em relação à magnitude dos efeitos decorrentes dos acontecimentos referidos, que dependem ainda de futuros

desenvolvimentos, o Conselho de Administração não se encontra em posição de estimar à data, com a adequada fiabilidade, os impactos futuros na economia nacional e, em particular, na situação financeira da Companhia.

Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração irá manter o acompanhamento regular e contínuo dos efeitos dos referidos eventos, por forma a promover a atualização das estimativas utilizadas sempre que informação relevante se torne disponível, adotando as medidas de resposta mais adequadas aos impactos estimados ou verificados.

# SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

---

B

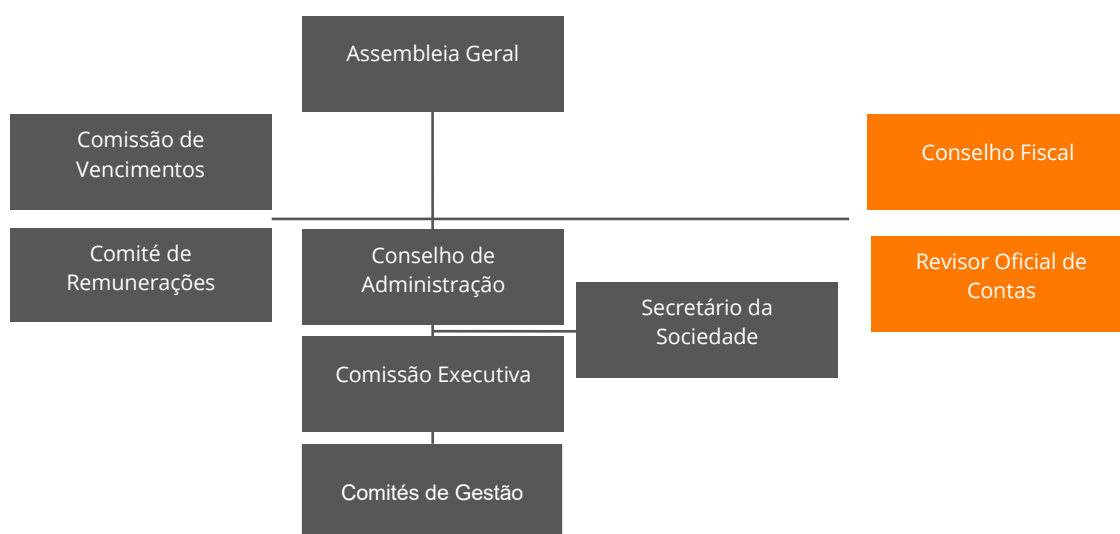
## B.1 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A governação da Lusitania Vida baseia-se no princípio da criação sustentável de valor. Os principais objetivos são a garantia da confiança dos seus clientes, o apoio aos seus mediadores, a satisfação dos seus colaboradores e parceiros e o reconhecimento dos seus acionistas.

As regras de boa governação assentam nas melhores práticas, definidas no Código de Conduta, cujos princípios de correção, honestidade, profissionalismo, transparência e cooperação são os alicerces de todas as relações contratuais. Este código estabelece, igualmente, os princípios de conformidade e a forma como são aplicadas as políticas globais da Companhia.

### B.1.1 – Estrutura de Governação da Companhia

Nos termos estatutários, a gestão da Sociedade é atualmente assegurada por um Conselho de Administração.



### B.1.2 – Sobre a Estrutura de Governação da Companhia

A implementação da estratégia da Companhia é apoiada numa estrutura hierárquica e flexível, com competências específicas e transversais, que, em cada momento, se procura que sejam as mais adequadas aos objetivos a atingir. A estrutura em vigor resulta da reflexão e aprovação do Plano Estratégico Visão 2023 – 2026.

A estrutura da Lusitania Vida desenvolve a sua atividade de modo a dar corpo à execução da estratégia e do Plano de Negócios, apoiada num adequado controlo interno, garantindo os princípios de melhoria contínua na gestão

de riscos e a minimização de conflitos de interesses. Trata-se de um modelo baseado na sustentabilidade empresarial, assente nos princípios da transparência e responsabilidade, bem como na gestão eficiente de recursos, construído sobre adequados padrões de comportamento ético, de forma a responder aos desafios de competitividade e rigor exigidos pelo mercado, pelos Órgãos de Supervisão e pela cultura do grupo empresarial em que se insere – o Grupo Montepio.

A Lusitania Vida reconhece como fator primordial para o desenvolvimento da sua atividade a existência de um sistema de Governação eficiente e eficaz. A atuação da Companhia baseia-se na procura e na implementação de boas práticas, de forma a responder aos desafios que a atividade seguradora incorpora, tanto no plano económico como no social.

O modelo de governação da Lusitania Vida procura promover e potenciar o funcionamento da Companhia, de forma a fortalecer a confiança dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e do supervisor no modo como são desenvolvidas a gestão e a fiscalização da Sociedade.

### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito de voto. Reúne ordinariamente, uma vez por ano, ou sempre que requerida, nos termos legais e estatutários, a sua convocação.

A mesa da Assembleia Geral da Lusitania Vida, eleita por um período de quatro anos, é composta por um Presidente e um Secretário.

As principais competências da Assembleia Geral são as seguintes:

- Proceder às eleições do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Comissão de Vencimentos e da Mesa da Assembleia Geral;
- Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Companhia;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;
- Deliberar sobre o aumento e redução de capital e sobre alterações aos estatutos.

### **Remuneração dos Órgãos Sociais**

Realizou-se, em sede de Assembleia Geral, a 21 de abril de 2026, a aprovação da revisão da Política de Remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas tendo em vista o alinhamento da prática remuneratória da Companhia com o enquadramento regulamentar aplicável da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, em matéria de Sistema de Governação das Empresas de Seguros e Resseguros.

A par da sobredita revisão, foram mantidos o *Comité* de Remunerações e a Comissão de Vencimentos. Neste sentido, a sua composição e as responsabilidades respetivas são as seguintes:

### **Comissão de Vencimentos**

As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais são fixadas pela Comissão de Vencimentos, sendo esta composta por três membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de quatro anos.

### **Comité de Remunerações**

O *Comité* de Remunerações é composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de quatro anos, de entre os membros do Órgão de Administração que não desempenhem funções executivas, dos membros do órgão de fiscalização, e/ou peritos externos, devendo ser composto por uma maioria de membros independentes.

Este *Comité* tem as competências previstas a nível regulamentar, nas quais se incluem, designadamente, prestar informação e apoio ao Órgão de Administração na definição da Política de Remuneração, preparar decisões e recomendações nesta matéria e rever anualmente a Política de Remuneração, a sua implementação e funcionamento.

### **Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas**

A fiscalização da Companhia compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, eleitos quadrienalmente pela Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente e escolherá, de entre os seus membros, o Presidente, no caso da Assembleia o não ter feito diretamente. O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emite um parecer sobre o relatório de gestão e as contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

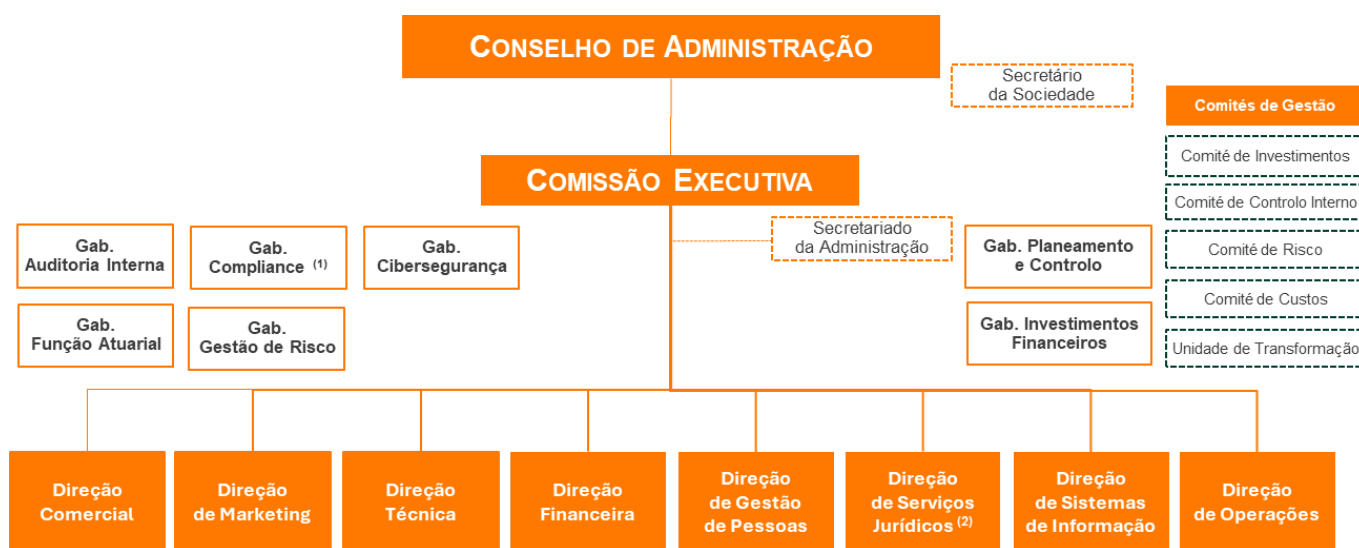
As principais competências do Conselho Fiscal são as seguintes:

- Fiscalizar a administração da Companhia;
- Vigiar a observância da lei e do contrato de Companhia;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- Verificar, quando considerar adequado, os bens e valores da Companhia;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas adotadas conduzem a uma correta avaliação do património da Companhia e dos seus resultados;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno;

- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por quaisquer entidades;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar a revisão de contas nos documentos de prestação de contas;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato da Companhia.

O Revisor Oficial de Contas tem, entre outros, o dever de proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas.

## Conselho de Administração



(1) DPO e Branqueamento de Capitais – Integrado no Gab. Compliance

(2) Conduta de Mercado – Integrado na Direção de Serviços Jurídicos

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade final pela estratégia de negócio, pela gestão de colaboradores, pela organização e pelo bom governo da Companhia e pelos Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Deve assegurar que a estrutura organizacional permita aos Responsáveis de Primeira Linha cumprir as suas responsabilidades e obrigações, potenciando um processo de tomada de decisão eficaz e eficiente e uma governação adequada, incluindo uma definição clara e transparente da responsabilidade e das competências delegadas de cada um.

As principais funções do Conselho de Administração são as seguintes:

- Estabelecer e monitorizar os objetivos estratégicos e de negócio da Companhia;
- Estabelecer a Cultura Organizacional, os Valores, a Missão e a Visão da Companhia;
- Definir e aprovar uma estrutura de governação adequada, procedendo à respetiva revisão periódica, de modo a manter-se apropriada face a alterações materiais ocorridas na Companhia, nomeadamente no seu volume de negócios, complexidade, distribuição geográfica e estratégia de negócio;
- Definir, aprovar e monitorizar a implementação de Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno eficazes e eficientes, nomeadamente através do estabelecimento de funções-chave e da aprovação de políticas necessárias para o desenvolvimento de um ambiente de gestão de riscos e de controlo interno;
- Desenvolver, com o apoio da função de Gestão de Risco, a *Framework* de Appetite ao Risco da Companhia, considerando o ambiente competitivo e regulamentar, a exposição ao risco e a capacidade de efetuar uma gestão de risco de forma eficaz;
- Definir, aprovar e monitorizar a implementação de um processo adequado de gestão e afetação eficiente de capital, nomeadamente através da definição de uma política de subscrição e política de resseguro, bem como de normas de regularização de sinistros e de constituição de provisões;
- Definir e aprovar a Política de Gestão de Investimentos, garantindo a correta e eficiente cobertura das responsabilidades;
- Definir e aprovar o recrutamento e monitorizar a *performance* dos Responsáveis de Primeira Linha, avaliando o sistema de compensação da Companhia, e definindo, eventualmente, medidas corretivas, de forma a assegurar que o mesmo se encontra alinhado com os objetivos da Companhia.

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade.

A Comissão Executiva é composta, atualmente, por seis administradores, sendo um Presidente e cinco Vogais.

O Conselho de Administração designou, igualmente, um Secretário da Sociedade, cuja duração de mandato coincidirá com a do Conselho de Administração.

### **Comités de Gestão**

Os *Comités* agrupam várias competências e têm como objetivo apoiar o Órgão de Administração com análises aprofundadas, sugestões de deliberação e orientações de ação, sobre assuntos transversais a várias áreas da Companhia, encontrando as soluções mais adequadas, promovendo o alinhamento de perspetivas e uma maior articulação das decisões de gestão.

A criação de *Comités* é da competência do Órgão de Administração e a sua composição é constituída pelos primeiros responsáveis dos Órgãos identificados. Em matérias específicas podem, ainda, participar por convite outros Órgãos da Companhia.

### **Responsáveis de Primeira Linha**

De acordo com as diretrizes e a supervisão do Órgão de Administração, os Responsáveis de Primeira Linha executam e gerem as atividades da empresa de forma consistente com a estratégia definida, tendo ainda presentes os objetivos de negócio e as políticas definidas pelo Órgão de Administração.

Os Responsáveis de Primeira Linha devem ter a experiência, competência e integridade necessárias para a gestão do negócio e das equipas que estão sob a sua coordenação. Assim, devem ter acesso a ações de formação regulares, de forma a manterem e melhorarem as suas competências, bem como a assegurar a sua atualização em matérias relevantes para a respetiva área de atuação e responsabilidade.

Os Responsáveis de Primeira Linha contribuem ativamente no âmbito do *Corporate Governance*, através da sua conduta profissional e pessoal. A sua atuação é orientada pelo Órgão de Administração e deverá contribuir efetivamente para a implementação da cultura organizacional da Lusitania Vida. Deste modo, devem evidenciar capacidade de liderança e de gestão perante todos os trabalhadores que gerem, assegurando o cumprimento das regras definidas e garantindo que as atividades da Companhia se encontram consistentes com a estratégia de negócio.

A gestão corrente dos serviços que integram a área de cada Responsável de Primeira Linha é da sua competência, sendo responsável por garantir o correto funcionamento, nomeadamente através de uma adequada delegação de tarefas, devendo estabelecer uma estrutura que promova a produtividade, a utilização racional dos recursos, a responsabilização e a transparência.

Adicionalmente, os Responsáveis de Primeira Linha têm as seguintes funções:

- Desenvolver, criar e manter uma estrutura organizacional, de acordo com as orientações definidas pelo Órgão de Administração;
- Assegurar e verificar o cumprimento da lei, das normas emanadas pelo órgão de supervisão, do Código de Conduta da Companhia e das normas internas;
- Assegurar, dinamizar e manter um elevado espírito de cooperação entre todos os Colaboradores dos diversos setores da Companhia;
- Garantir que quaisquer áreas de potenciais conflitos de interesses são identificadas antecipadamente, minimizadas e sujeitas a um controlo cuidadoso e objetivo;

- Propor a organização dos serviços que integram a sua área de ação e promover a uniformidade de critérios e de processos de trabalho;
- Avaliar se os Colaboradores têm o desempenho adequado, as capacidades e a experiência requeridas para o desempenho das suas funções e desenvolver a formação e o treino necessários para que tal seja possível;
- Desenvolver, implementar e manter sistemas de informação e estabelecer canais de comunicação e linhas de reporte, assegurando a sua permanente adequação à atividade da Companhia;
- Fornecer, na parte que lhes disser respeito, todos os dados necessários para a construção do plano de atividades e do orçamento anual da Lusitania Vida, bem como todos os elementos necessários para um eficiente controlo de gestão;
- Analisar os mapas de controlo produzidos pelo sistema de informação de gestão e propor medidas corretivas dos desvios.

Os Responsáveis de Primeira Linha devem, também, contribuir ativamente para a implementação de adequados Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, de acordo com as orientações do Órgão de Administração e das políticas da Companhia, nomeadamente através de:

- Avaliação contínua dos riscos que afetam as suas áreas de atuação, bem como do sistema global de controlos implementados;
- Reconhecimento e apoio às Funções-Chave na execução das suas atividades de gestão de risco e controlo, não interferindo no exercício das suas funções ou criando qualquer limitação de âmbito.

Por último, os Responsáveis de Primeira Linha devem dotar o Órgão de Administração de toda a informação de que esta necessite para cumprir com as suas responsabilidades, para supervisionar adequadamente a gestão da Companhia e para avaliar a qualidade da *performance* dos Responsáveis de Primeira Linha. Assim, devem manter o Órgão de Administração e/ou a Comissão Executiva informados regularmente, entre outros, dos seguintes aspetos:

- *Performance* da Companhia, em especial da respetiva área de atuação;
- Alterações que possam ter impacto no perfil de risco da Companhia ou que excedam os limites de risco definidos;
- Falhas no *compliance* de regras internas ou externas, bem como quaisquer preocupações sobre questões legais ou regulamentares;
- Falhas no Sistema de Controlo Interno da Companhia.

### B.1.3 – Funções-Chave

A estrutura de governação dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Lusitania Vida está desenhada com base no Modelo das Três Linhas de Defesa, permitindo, deste modo, uma gestão holística e estratégica do risco e a construção de um adequado ambiente de controlo interno.

A primeira linha, face aos riscos inerentes ao negócio, é constituída pela ação desenvolvida por todas as áreas de negócio ou de suporte da Companhia, sendo responsáveis pela gestão diária dos riscos. Este processo envolve a identificação, a avaliação e o reporte das exposições aos riscos, tendo em consideração o apetite ao risco e as políticas da Companhia.

A segunda linha inclui a Função de Gestão de Risco, que complementa as atividades de gestão de risco da primeira linha, através da monitorização e do reporte das respetivas responsabilidades. Por outro lado, é responsável pela monitorização das atividades da Companhia que possam resultar numa tomada de risco, avaliando as mesmas de forma independente da área de negócio.

A Função de *Compliance* encontra-se igualmente refletida na segunda linha, devendo monitorizar, de forma contínua, o cumprimento com a regulamentação externa e interna e com as políticas da Companhia. Adicionalmente, a Função Atuarial e a Função de Cibersegurança (*CISO*) e Conduta de Mercado (não sendo estas duas últimas funções-chave) também se encontram incorporadas na segunda linha de defesa. No âmbito do *Roadmap* de implementação do DORA (*Digital Operational Resilience Act*) de acordo com a priorização das iniciativas, existe um acompanhamento contínuo e permanente da Gestão de Risco e da Cibersegurança em todo o processo.

A terceira linha consiste na Função de Auditoria Interna. Entre outros aspetos, é responsável por efetuar uma avaliação independente e objetiva da qualidade e eficiência da *Framework* de governação no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

Adicionalmente, ao conjunto de competências bem definidas pelas várias funções-chave, a Companhia promove a cooperação e a partilha de conhecimento sobre a temática do risco, por forma a incentivar uma gestão de risco eficaz e um ambiente de controlo interno assertivo.

#### **Função Gestão de Risco**

A Função de Gestão de Risco reporta diretamente ao Órgão de Administração, dispondo da autonomia, da autoridade e dos recursos adequados, ajustados e necessários para o desempenho das suas responsabilidades. A atividade da área de Gestão de Risco é desenvolvida de forma autónoma e independente. Para além do dever

de comunicar tempestivamente, ao Órgão de Administração e à gestão de topo, os riscos identificados como potencialmente materiais, deve ainda informar sobre outras áreas de risco específicas, tanto por iniciativa própria como na sequência de pedidos específicos do Órgão de Administração ou do *Comité* de Riscos.

A área de Gestão de Risco acompanha o Sistema de Gestão de Riscos, de forma a garantir a adequação e implementação das alterações que são definidas pelo Órgão de Administração ou sugeridas pelo *Comité* de Risco, pelas boas práticas ou pelos Reguladores.

A função de Gestão de Risco coordena e desenvolve a autoavaliação prospetiva dos riscos e da solvência da Companhia, de forma a criar as condições para a monitorização do apetite ao risco, bem como para as decisões estratégicas, quanto aos planos de negócio e à gestão de capital, a curto e médio prazo.

As principais funções e responsabilidades são as seguintes:

- A implementação das políticas definidas pelo Órgão de Administração, através do planeamento, análise, monitorização e comunicação do impacto dos riscos a que está exposta a Companhia;
- Assegurar uma correta aplicação do capital, salvaguardando a solvência da Companhia;
- Monitorizar os mecanismos de controlo da solvabilidade empresarial, no âmbito do estabelecido legalmente pelas entidades supervisoras;
- Efetuar a medição rigorosa dos riscos através de um modelo consistente e sistemático;
- Promover a comunicação sobre a gestão do risco que permita melhorar a informação sobre a visibilidade, a medição e a partilha do risco;
- Desenvolver, de forma frequente e continuada, o exercício de autoavaliação de riscos e controlos junto dos *process owners*, de modo a incorporar, cada vez mais, o risco na atividade corrente do negócio;
- Contribuir para o crescimento e capacitação de uma comunidade de gestores de risco, através da promoção de ações concretas de sensibilização junto dos *process owners* e de sessões de esclarecimento, sempre que necessárias e solicitadas;
- Reporte dos níveis de risco incorridos, face aos níveis de tolerância e limites de exposição estabelecidos;
- Fomentar a consistência na terminologia, na medição, na conformidade e na tolerância do risco.

### **Função Compliance**

A Função *Compliance* é autónoma nas suas atividades, com pleno e livre acesso, quando legalmente admissível e no âmbito das respetivas responsabilidades, a todos os processos, registos, informações, sistemas, instalações, equipamentos e todos os restantes recursos da Companhia.

A Função tem como objetivo contribuir para o cumprimento de disposições legais e regulamentares, bem como de regras e normativos internos, fomentando a definição e implementação de controlos específicos nos processos da Lusitania Vida.

Neste sentido, a Função *Compliance* tem presente os seguintes objetivos principais:

- Contribuir para uma prevenção e gestão adequadas dos Riscos de *Compliance*, incluindo a implementação, revisão e monitorização contínua do sistema de controlo, com avaliação e reporte da respetiva eficácia e eficiência. Adicionalmente, tem como responsabilidade apoiar as Unidades Organizacionais da Companhia no desenho de controlos, processos e procedimentos relacionados com os Riscos de *Compliance*;
- Promover uma conduta empresarial assente na ética, apoiando o negócio na promoção da respetiva cultura organizacional orientada pelo Código de Conduta da Companhia;
- Disponibilizar aconselhamento em matéria de *Compliance*, assessorando o Órgão de Administração e as diversas Unidades Organizacionais da Companhia em matéria de cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis. Compete-lhe ainda, nesta matéria, fornecer conhecimento técnico especializado na elaboração e manutenção de normas internas, assim como orientações práticas e formação.

Para o efeito, a Função *Compliance* desenvolve a sua atividade de acordo com os seguintes princípios:

- Permanece livre de influências, operando, a todo o momento, de forma objetiva e independente;
- Envolve todas as Unidades Organizacionais da Companhia no processo de assimilação e controlo dos riscos de incumprimento;
- Disponibiliza aconselhamento e desenvolve atividades de formação necessárias para a constante promoção de uma conduta organizacional assente na ética;
- Procura, a todo o momento, alinhar as respetivas atividades com as de outras Funções-Chave por forma a aproveitar sinergias e capacidades distintas existentes no âmbito dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia;
- Adota uma abordagem assente no risco, adequada à natureza, dimensão e complexidade do negócio, desenvolvendo orientações tendo em vista a implementação de um ambiente apropriado de gestão e controlo de riscos de *Compliance*;
- Aplica uma abordagem proativa e preventiva, assente na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação de riscos de *Compliance*.

A Função *Compliance* da Companhia encontra-se integrada no Gabinete de *Compliance*, reportando diretamente ao Órgão de Administração.

## Função Atuarial

A Função Atuarial é identificada como uma função-chave, que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação da Lusitania Vida.

A definição da função tem em consideração a necessidade de se garantir a independência entre as atividades operacionais e os processos relativos a provisionamento, subscrição e resseguro. São também assegurados requisitos referentes a conhecimentos em matemática atuarial e financeira e à experiência relativa às normas aplicáveis.

Assim, e nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (doravante RJASR), aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, são competências desta função:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados (análises de *backtesting*);
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

## Função Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna da Companhia é assegurada pelo Gabinete de Auditoria Interna, órgão que reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva. A Função atua com total independência e objetividade, pautando-se pela ética e integridade com o propósito de acrescentar e reter valor, bem como otimizar as operações da organização.

Através de uma abordagem sistemática e disciplinada, a Auditoria Interna auxilia a Companhia no cumprimento dos seus objetivos estratégicos, avaliando a eficácia do Sistema de Controlo Interno e promovendo a melhoria contínua dos processos de governação.

A atividade rege-se pelas orientações obrigatórias e recomendadas pelo *The Institute of Internal Auditors (The IIA)*, incluindo os princípios fundamentais, a definição de Auditoria Interna e as recentes *Global Internal Audit Standards (GIAS)*, que servem de referencial para a avaliação do desempenho e eficácia da Função.

A Política de Auditoria Interna estabelece o quadro de atuação estruturado em cinco domínios fundamentais: i) Propósito; ii) Ética e Profissionalismo; iii) Governação; iv) Gestão e v) Execução. Este último domínio define o universo de auditoria e o Plano de Atividades, adotando uma metodologia baseada no risco para assegurar o rigor do reporte e a eficácia na interação com os órgãos de fiscalização e supervisão.

Para garantir a independência organizacional e individual, a Função detém um posicionamento hierárquico adequado e possui acesso pleno e irrestrito a todos os processos, registos, sistemas e instalações. O Responsável pela Função salvaguarda a objetividade dos auditores, assegurando a ausência de constrangimentos e promovendo uma rotatividade adequada na atribuição de trabalhos.

A conduta da Função é orientada pela Política, assente nos pilares da integridade, objetividade, confidencialidade e competência técnica, complementada pelo Código de Conduta.

No âmbito da governação, a Companhia adota o Modelo das Três Linhas (de defesa), assegurando a estreita coordenação entre a Auditoria Interna (3.ª linha) e as áreas de (2.ª linha) Gestão de Riscos, *Compliance*, Função Atuarial, Cibersegurança e Conduta de Mercado. Esta colaboração otimiza a partilha de resultados e conclusões, reforçando a robustez e a resiliência do sistema de controlo interno global.

## **B.1.4 – Política e Práticas de Remuneração**

A Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, traduz-se num conjunto de princípios e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação da remuneração daqueles Órgãos Sociais, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração devida àqueles, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho.

A 26 de abril de 2022, foi publicada a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R em matéria de Sistema de Governação das Empresas de Seguros e Resseguros e que, por via do seu artigo 120.º, revogou parcialmente a Norma

Regulamentar n.º 5/2010-R, de 1 de abril, e a Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, no que respeita à atividade seguradora e resseguradora.

A sobredita Norma Regulamentar introduziu, entre outros aspetos, um conjunto de novos requisitos em matéria de remuneração, a cumprir pelas empresas de seguros e de resseguros, tornando premente a necessidade de revisão e consequente aprovação de uma nova Política de Remuneração dos Órgãos Sociais que vá ao encontro das regras estabelecidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Na Assembleia Geral de 11 de abril de 2025 foi aprovada a revisão da Política de Remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, a qual, apesar de se encontrar alinhada com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis nesta matéria, carecia de implementação de alguns aspetos de melhoria identificados tendo em vista, essencialmente, uma definição das responsabilidades dos vários intervenientes e a clarificação dos benefícios remuneratórios a atribuir aos administradores executivos.

Os critérios que presidem à determinação da remuneração prosseguem uma gestão e controlo de risco eficaz e idónea para evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses, sendo coerentes com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Companhia, designadamente as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Os critérios, designados pela Comissão de Vencimentos, que presidem à determinação da remuneração visam garantir que a mesma:

- Não constitui uma ameaça à capacidade da Companhia de manter uma base adequada de fundos próprios;
- Não incentiva a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Companhia;
- Encontra-se alinhada com os valores, objetivos e estratégia da Companhia, com o seu apetite pelo risco e com seus interesses a longo prazo, salvaguardando os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, bem como dos acionistas;
- Não impede nem restringe a capacidade da Companhia de atrair e reter talento.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração tem como objetivo o alinhamento dos interesses destes com os interesses da Lusitania Vida, almejando a eliminação de todas as circunstâncias que possam constituir uma situação de conflitos de interesses.

Para tal, estabelece-se um equilíbrio entre a componente fixa e a variável da remuneração dos administradores, quando haja lugar ao pagamento desta última. Pretende-se, assim, que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total. Tal medida visa evitar uma excessiva exposição ao risco por parte dos membros do Conselho de Administração que, de outra forma, se poderiam considerar

dependentes das componentes variáveis. Por outro lado, a referida medida permite à Lusitania Vida dispor de uma política de prémios plenamente flexível, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração atendendo aos resultados registados.

A componente variável da remuneração está, naturalmente, dependente do desempenho do membro do Conselho de Administração, baseando-se a avaliação deste numa combinação da apreciação do respetivo desempenho (por recurso a critérios financeiros e não financeiros), do desempenho da área que constitui o seu pelouro, bem como dos resultados globais da Lusitania Vida.

Atento o exposto, a componente variável da remuneração dos membros executivos apenas pode ser atribuída em exercícios em que a Lusitania Vida não tenha apresentado prejuízos e deve depender do resultado da avaliação de desempenho do membro do Conselho de Administração, a qual será, num primeiro plano, efetuada pela Comissão de Vencimentos e sujeita a apreciação da Assembleia Geral.

Nesta sede, importa clarificar que a medição do desempenho, como base para a determinação da componente variável, deve incluir um ajustamento revisto em baixa no caso de exposição a riscos atuais e futuros por parte da Companhia.

Complementarmente, tendo presente, por um lado, que a Companhia possui um acionista que detém praticamente a totalidade do respetivo capital social e que, por outro, as ações da Companhia não estão cotadas em mercado regulamentado, exclui-se a possibilidade da componente variável da remuneração consistir na atribuição de ações ou de opções sobre as suas ações.

Encontra-se vedada aos membros do Conselho de Administração a celebração de contratos, quer com a Companhia, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração quer lhe for fixada pela Companhia.

De forma a garantir a sustentabilidade da Companhia a longo prazo, todos os critérios de definição, de avaliação e de atribuição de remunerações obedecem aos princípios subjacentes à estratégia da Lusitania Vida:

- Manutenção de elevados níveis de qualidade e eficiência;
- Promoção de uma política de aplicação de recursos;
- Adequada constituição de carteira de ativos para fazer face às responsabilidades assumidas;
- Incremento da quota de mercado;
- Valorização permanente de todos os colaboradores;
- Estímulo à Inovação;
- Alta qualidade e disponibilidade no serviço a prestar a tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- Estrita observância das leis;

- Alicerçada em valores humanistas e parcerias sólidas.

Adicionalmente, os Membros do Conselho de Administração que possuíam contrato de trabalho como diretores em alguma das empresas do Grupo Montepio que tenha ficado suspenso em virtude da eleição para o cargo de Administrador, têm direito a um Plano Individual de Reforma (PIR), nas mesmas condições existentes para os colaboradores da Lusitania Vida.

Também dentro do contexto regulamentar referido, a Companhia efetuou a revisão da Política de Remuneração dos Diretores de Topo, das Funções-Chave, dos Colaboradores cuja atividade tem impacto material no perfil de risco da Companhia e dos demais Colaboradores, tendo procedido à respetiva aprovação em dezembro de 2025.

Esta política define um conjunto de princípios aplicável à remuneração dos seus destinatários, os quais visam acautelar que os critérios que presidem à determinação da revisão da remuneração, fixa e variável, assentam no processo de avaliação do mérito e desempenho individual, de equipa e organizacional, reconhecendo o valor a quem melhor executa as suas funções e cumpre com a consecução dos objetivos definidos pela Companhia.

Nos termos desta política, o modelo de remuneração da Companhia inclui uma componente fixa e variável, adequadamente equilibradas: a componente fixa representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, o que evita uma dependência excessiva dos Colaboradores relativamente à componente variável, permitindo à Companhia dispor de uma política de reconhecimento de contributos e desempenho plenamente flexível, que inclui a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração.

A remuneração variável só é assegurada se for sustentável à luz da situação financeira da Lusitania Vida no seu todo, incluindo o seu desempenho enquanto Companhia, e se justificada pelo desempenho do Colaborador em causa e da equipa ou unidade organizacional onde este se integra. Os critérios de atribuição da remuneração variável, em função do desempenho, têm por referência um quadro anual, sendo os critérios gerais de atribuição os seguintes:

- Desempenho:** As remunerações dos Colaboradores da Lusitania Vida estão associadas a níveis de desempenho individuais e coletivos;
- Estratégia:** A remuneração dos Colaboradores é influenciada, em cada momento, por uma estratégia que tem em conta a importância das suas funções na Companhia e as suas competências;
- Equidade:** A prática remuneratória assenta em avaliações anuais justas e equilibradas, tendo presente a dimensão da Companhia;
- Competitividade:** A Companhia procura praticar níveis de remuneração compatíveis e inseridos na prática do mercado com o objetivo de reter os melhores Colaboradores.

Os Colaboradores que exercem Funções-Chave são remunerados atendendo ao respetivo grau de responsabilidade e tendo em vista a prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas que supervisionam, monitorizam ou auditam, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.

A componente variável da remuneração dos Colaboradores que exercem funções-chave é fixada na sequência de uma avaliação de desempenho, norteadada pelos seguintes indicadores, para além dos já referidos supra:

- i. Contributo efetivo para o sistema de gestão de riscos e controlo interno da Companhia, incluindo impacto, qualidade e eficiência no apoio à identificação e controlo de riscos;
- ii. Recomendações emitidas e implementadas para a redução de riscos e ocorrências de incumprimentos e de medidas adotadas para remediar ocorrências.

Para além da remuneração fixa e variável descrita, os destinatários da Política de Remuneração dos Diretores de Topo, das Funções-Chave, dos Colaboradores cuja atividade tem impacto material no perfil de risco da Companhia e dos demais Colaboradores auferem ainda os benefícios em conformidade com o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

### Sistema de Informação

O Sistema de Informação tem por objetivo produzir a informação relevante, com a qualidade, tempestividade, fiabilidade e suficiência acerca da atividade da Companhia, dos compromissos assumidos e dos riscos a que se encontra exposta, assegurando uma resposta eficaz e objetiva à abrangência e complexidade dos requisitos de informação inerentes aos mecanismos de Gestão do Risco, e é desenvolvido considerando a facilidade de utilização, a capacidade de monitorização e a adaptabilidade a futuras necessidades.

O Sistema integra mecanismos de controlo de acessos à informação que garantem o respeito às competências e delegações em vigor, a cada momento. A continuidade é assegurada por meio do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio, nomeadamente pelo Plano de Recuperação de Sistemas de Informação (*Disaster Recovery Plan* - DRP), que garante a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade, a conformidade e o acesso à informação, assegurando a recuperação do normal funcionamento das operações no menor intervalo de tempo possível.

Adicionalmente, o DRP fornece uma visão global da solução implementada e detalha o processo de ativação do ambiente de *Disaster Recovery*. Descreve o procedimento técnico de ativação do ambiente de *Disaster Recovery*, para a infraestrutura tecnológica de suporte ao ambiente de produção da Companhia, alojada "OnPrem", sendo indicada a sequência de ações técnicas e processuais necessárias para o efeito.

## Sistema de Comunicação

Os sistemas de comunicação interna da Lusitania Vida permitem articular e coordenar a circulação da informação de forma objetiva e atempada, numa linguagem comum que permite enraizar transversalmente os princípios de Controlo Interno – ambiente de Controlo – e Gestão do Risco – Cultura do Risco – de acordo com as necessidades da atividade e dos vários *Stakeholders*.

## Partes relacionadas

As operações e transações que existam/ocorram entre a Lusitania Vida e titulares de participação qualificada ou entidades com eles relacionadas, são objeto de apreciação e de deliberação do Órgão de Administração, sendo como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas ao escrutínio do Conselho Fiscal e feitas em condições de mercado.

São consideradas partes relacionadas da Lusitania Vida as empresas subsidiárias e associadas da Montepio Geral Associação Mutualista, bem como os membros dos órgãos de gestão e o Fundo de Pensões. Para além dos membros do Conselho de Administração são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas e entidades por eles controladas ou cuja gestão exerce influência significativa.

A Lusitania Vida é uma seguradora portuguesa integrada no Grupo Montepio Geral, sendo o acionista último da Companhia o Montepio Geral Associação Mutualista.

## B.1.5 – Avaliação da Adequação do Sistema de Governação

Durante o ano de 2025, no âmbito do processo de revisão de políticas, assegurou-se a revisão dos normativos internos relevantes que compõem o Sistema de Governação da Lusitania Vida, procurando dar resposta a eventuais lacunas ou aspetos de melhoria identificados. Por outro lado, a Companhia desenvolveu um esforço de revisão e atualização de algumas componentes da documentação do modelo de *Corporate Governance* que, fruto das alterações promovidas ao nível legal e regulamentar desde a sua publicação e, bem assim, das alterações no modelo organizacional da Companhia, não refletiam o modo como a operação da Companhia é conduzida.

## B.2 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A Lusitania Vida reconhece o papel determinante dos titulares de funções essenciais para a geração de valor para a empresa, os seus mediadores, resseguradores, clientes e demais contrapartes, bem como os seus colaboradores.

Em particular, os requisitos de qualificação e de idoneidade estabelecidos na Companhia para a seleção de candidatos para o exercício de funções essenciais procuram valorizar, em complemento dos requisitos estabelecidos na lei, a demonstração de princípios éticos, valores e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às empresas de seguros.

Tem sido objetivo garantir que todos os seus colaboradores sejam pessoas que, pela sua experiência profissional, currículo académico e aptidões pessoais, se revelem, em cada momento, adequadas para o exercício das respetivas funções.

Neste quadro, a Lusitania Vida tem presente a importância do processo de seleção dos titulares das funções de controlo para assegurar um funcionamento adequado dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, procurando garantir que a atividade é desenvolvida de forma eficiente e rentável, com informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva, assegurando o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Para o efeito, sem prejuízo dos demais requisitos, são especialmente valorizadas as características dos candidatos que contribuem para o exercício independente das funções, designadamente a sua capacidade de exercer um juízo crítico ponderado e construtivo.

Na seleção e avaliação dos candidatos para as Funções-Chave (Gestão de Risco, *Compliance*, Auditoria Interna e Função Atuarial), dos membros do Órgão de Administração, do Conselho Fiscal, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável, foram tidos em consideração, para além dos princípios acima enunciados, os requisitos de idoneidade, qualificação profissional e independência. Acresce que os candidatos às Funções-Chave devem desempenhar as suas funções a tempo inteiro, em regime de exclusividade.

Dada a necessidade de assegurar a atualização de conhecimentos e das melhores práticas, é constante o empenho da Companhia na formação dos titulares das referidas funções, de modo a atualizarem continuamente as suas competências para que a atividade seja desenvolvida e realizada de forma eficiente.

Nos termos da Política de Seleção e Avaliação da Adequação, incumbe à Comissão de Avaliações verificar se os candidatos às funções sujeitas a registo junto do Supervisor possuem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas atribuições, designadamente em termos de idoneidade e qualificação profissional.

A Comissão de Avaliações consiste num grupo de trabalho composto por um membro da Comissão Executiva, por um membro do Conselho Fiscal e pelo Responsável pela Direção de Gestão de Pessoas.

A Comissão de avaliações conta ainda com um membro suplente, escolhido de entre os membros do Conselho Fiscal, que será chamado a intervir em substituição de qualquer membro da Comissão de Avaliações que se encontre impedido de desempenhar as suas funções, nomeadamente por ter um conflito de interesses.

A avaliação dos candidatos é realizada em momento prévio à sua designação, havendo lugar a reavaliação durante o exercício das respetivas atribuições sempre que um ou mais factos supervenientes suscitem a necessidade de reavaliação da sua adequação, nomeadamente por não preencher um dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade.

## **B.3 – SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA**

### **B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos**

O Órgão de Administração da Companhia determina os objetivos para a gestão de riscos em quatro níveis distintos: estratégico, operacional, de reporting e compliance, sendo, igualmente, definidos o apetite, a tolerância e os limites ao risco admitidos pela Lusitania Vida, e aprovadas as estratégias e políticas que orientam a gestão de risco. A Lusitania Vida tem como compromisso prioritário a implementação de mecanismos de avaliação e gestão de risco, integrados num Sistema de Gestão de Riscos.

Os objetivos da Lusitania Vida com este Sistema compreendem a identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos, diretamente associados à atividade seguradora, aos riscos subjacentes à atividade e às oportunidades de negócio implícitas nos riscos a que a empresa está exposta. A gestão do Sistema é um processo contínuo, desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia.

O Órgão de Administração avalia a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos e assegura a sua monitorização, com base na informação regular sobre os riscos e processos. Os objetivos determinados para o risco, a um nível estratégico e operacional, constituem uma componente crítica para a gestão, dado o seu nível de dependência de fatores externos, não controláveis pela Lusitania. Os objetivos do risco, ao nível de reporting e compliance, são determinados e controlados diretamente pelo Órgão de Administração, pelo que a empresa determina políticas prescritivas para a sua concretização.

O acompanhamento permanente do Sistema de Gestão de Riscos é desenvolvido pela área de Gestão de Risco, de forma a garantir a adequação e implementação das alterações que são definidas pelo Órgão de Administração, pelas boas práticas ou pelos reguladores.

A função de Auditoria Interna avalia a eficácia do Sistema e contribui para a melhoria do processo, através do Sistema de Controlo Interno, verificando a efetividade dos controlos implementados e propondo oportunidades de melhoria.

Desta forma, tendo em conta as diferentes responsabilidades e âmbitos de atuação, a função de Auditoria Interna, a função Compliance, a função Atuarial e a função de Gestão de Risco, bem como a Cibersegurança apoiam o Órgão de Administração na implementação dos Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno, de modo a promover um adequado Sistema de Governação e, simultaneamente, garantir:

- O alinhamento do modelo de gestão de riscos com os objetivos estratégicos definidos;
- A identificação e análise dos principais riscos a que a Companhia está exposta e dos fatores de risco e eventos materialmente relevantes que podem afetar, de modo significativo, o normal funcionamento da empresa;
- A qualidade da informação que suporta o processo de tomada de decisões;
- A comunicação dos resultados do modelo de gestão de riscos e emissão de alertas de ocorrência ou emergência de novos riscos.

A estrutura do Sistema de Gestão de Riscos integra um conjunto alargado de intervenientes, que são responsáveis pela execução de funções críticas, cuja atuação é desenvolvida de acordo com as políticas de gestão de risco

As linhas de atuação de cada uma das áreas encontram-se definidas no âmbito das respetivas políticas, que contemplam as orientações da EIOPA para os sistemas de governação.

Com efeito, no âmbito da gestão do risco em ambiente prudencial, a Companhia tem implementado um conjunto de políticas tendo em conta a dimensão e complexidade da atividade. O modelo de gestão que está em implementação determina uma forte interligação entre os diferentes níveis do sistema: estruturação, implementação, gestão e monitorização, seguindo a lógica da avaliação contínua. Desta forma, a atividade da Lusitania Vida deverá ser, efetivamente, pautada pelos princípios inscritos nas suas políticas.

### **B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)**

Anualmente a Companhia efetua a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), onde são avaliados todos os riscos inerentes ao seu negócio e ao plano estratégico, sendo determinadas as suas necessidades de capital para um período de cinco anos.

O exercício do ORSA abrange, como componente fundamental, a quantificação de risco e capital no horizonte temporal do plano de negócios, de forma a avaliar a solvabilidade futura da Companhia e determinar a viabilidade da sua estratégia de risco e negócio refletida no Orçamento. Este processo inclui a avaliação dos níveis de apetite ao risco e tolerância.

A integração do ORSA no processo de gestão de risco permite uma visão abrangente dos riscos, sendo também prospetiva no que diz respeito à sua natureza, mensurando os riscos conforme as suas especificidades, complementando o quadro de gestão do risco com a noção de perfil de risco e transpondo esta articulação em necessidades globais de solvência. A monitorização dos resultados do ORSA é feita através de reportes trimestrais de solvência.

No âmbito da realização do exercício do ORSA, são desenvolvidas análises de sensibilidade (*stress tests*) que têm como objetivo determinar os tipos de eventos que podem levar à alteração, ou mesmo inviabilidade, do seu plano de negócios. Este processo visa não só relevar as vulnerabilidades existentes nos planos de gestão de risco, capital e estratégia operacional, como também melhorar os planos de contingência já existentes. Os cenários são selecionados tendo por base os principais riscos aos quais a Companhia se encontra exposta.

O Conselho de Administração procede à análise das conclusões relativas a este exercício e garante a implementação e o acompanhamento da gestão dos respetivos planos de ação.

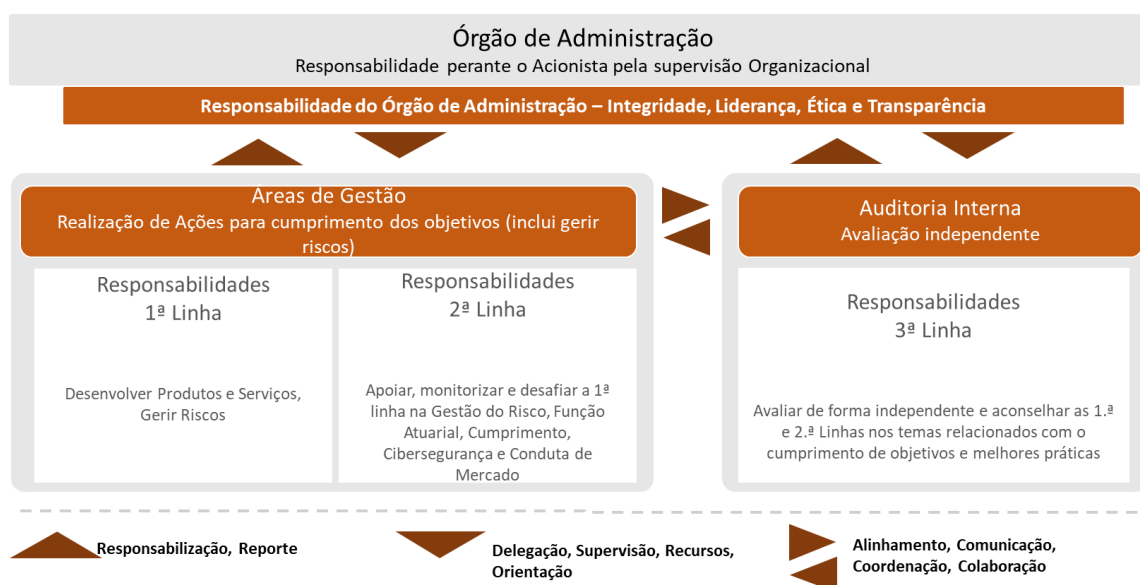
Os resultados e conclusões do ORSA são expressos num relatório que é aprovado pelo Conselho de Administração, sendo posteriormente submetido à Autoridade de Supervisão.

## **B.4 – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

A Companhia dispõe de um Sistema de Controlo Interno (SCI) desenhado para identificar e mitigar riscos que possam comprometer os objetivos estratégicos e de negócio, assegurando um desempenho sustentável. Este sistema reforça a confiança operacional ao permitir a deteção tempestiva de falhas nos processos e estruturas.

A solidez do SCI depende do compromisso coletivo de todos os colaboradores, cuja atuação coordenada garante uma segurança razoável (*reasonable assurance*) na concretização das metas organizacionais.

A governação do sistema assenta no Modelo das Três Linhas do *The IIA* (ver figura infra), que define as estruturas e processos para uma gestão transversal do risco e um ambiente de controlo robusto. A eficácia deste modelo exige a coordenação e a clara segregação de funções entre as três linhas.



O modelo de governação da Companhia assenta em estruturas e processos que asseguram a responsabilização do Órgão de Administração pela supervisão organizacional, pautando-se pelos princípios de integridade, liderança, ética e transparência.

A arquitetura de controlo sustenta-se na segregação entre a Primeira e a Segunda Linha, orientadas para a concretização dos objetivos estratégicos. À Primeira Linha cabe a responsabilidade operacional de criação e entrega de valor (produtos e serviços), enquanto a Segunda Linha assegura a conformidade e a gestão transversal de riscos. A Terceira Linha, materializada pela Auditoria Interna, atua com total independência, dispondo de acesso irrestrito a recursos, informação e pessoal.

De forma transversal, são estabelecidos fluxos de informação claros que promovem o alinhamento entre todos os *stakeholders*. Através de mecanismos robustos de comunicação e cooperação, garante-se a fiabilidade e a transparência necessárias a uma tomada de decisão fundamentada no risco.

O Sistema de Controlo Interno (SCI) constitui um processo dinâmico e iterativo, composto por atividades contínuas de acompanhamento, revisão e monitorização dos riscos. A sua eficácia é uma responsabilidade transversal a toda a Organização, sendo o sistema permanentemente adaptado à estrutura e dimensão da Companhia.

As políticas e regulamentações internas, integradas no modelo de *Corporate Governance*, materializam as diretrizes do Órgão de Administração e dos responsáveis de Primeira Linha, estabelecendo as ações necessárias à operacionalização do SCI.

As avaliações realizadas neste âmbito visam aferir a eficácia e eficiência dos sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno. Esta análise incide sobre os processos críticos de negócio — avaliando a conformidade, o conteúdo e a lógica das atividades, riscos e controlos mapeados nas matrizes de risco — e fundamenta-se no modelo *Internal Control – Integrated Framework (COSO)*. A figura infra ilustra a integração dos objetivos estratégicos da Companhia com as diversas componentes de controlo preconizadas por esta estrutura.

#### **Ambiente de Controlo**

É definido pelas regras, processos e estrutura formal, que promovem o cumprimento dos colaboradores dos diversos níveis para com as suas responsabilidades.

#### **Avaliação do Risco**

Envolve um processo dinâmico de identificação e avaliação dos riscos inerentes ao cumprimento dos objetivos, considerando o apetite e a tolerância ao risco definidos.

#### **Atividades de Controlo**

São mecanismos e ações formalizados através de regras e procedimentos, definidos de forma a atingir os objetivos estabelecidos pela Companhia, sendo parte integrante de todos os processos pelos quais a Companhia executa as suas atividades.

#### **Informação e Comunicação**

Sistema de informação completo e consistente, com o objetivo de registar e classificar, tempestivamente e de forma sistematizada e fiável, os dados considerados necessários para a gestão da Companhia.



#### **Atividades de Monitorização**

*Input* chave na avaliação transversal da Companhia quanto à eficácia do Sistema de Controlo Interno (SCI). Considerando a natureza evolutiva de um SCI, em que determinados controlos implementados podem tornar-se menos eficazes ou obsoletos, as atividades de monitorização assumem um papel importante para garantir que cada um dos componentes em vigor continua atualizado e a funcionar eficazmente.

### **B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento**

A Função Compliance desempenha um papel relevante na definição de controlos eficazes que incidam sobre questões legais e regulamentares, sendo responsável por assegurar que quaisquer requisitos dessa natureza se encontram identificados e compreendidos pela Companhia e, em especial, foram comunicados para as Unidades Organizacionais responsáveis por assegurar o respetivo cumprimento ou implementação.

## B.5 – FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Função de Auditoria Interna é assegurada pelo Gabinete de Auditoria Interna, unidade organizacional com reporte direto ao Presidente da Comissão Executiva. A sua atividade é regida pela Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Órgão de Administração, que define o seu propósito, autoridade e responsabilidades, bem como o posicionamento da Função na organização e a linha de reporte do seu Responsável.

Enquanto função independente e objetiva, a Auditoria Interna tem como missão avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno e do modelo de governação, através de atividades de avaliação e aconselhamento.

A Política de Auditoria Interna serve como referencial normativo para o exercício da Função, garantindo o cabal cumprimento das suas responsabilidades, sendo assegurado à Função o acesso irrestrito a todos os processos, informações, sistemas e recursos da Companhia. Refira-se que a independência organizacional é assegurada pela relação de reporte funcional entre o Responsável da Função e o Órgão de Administração.

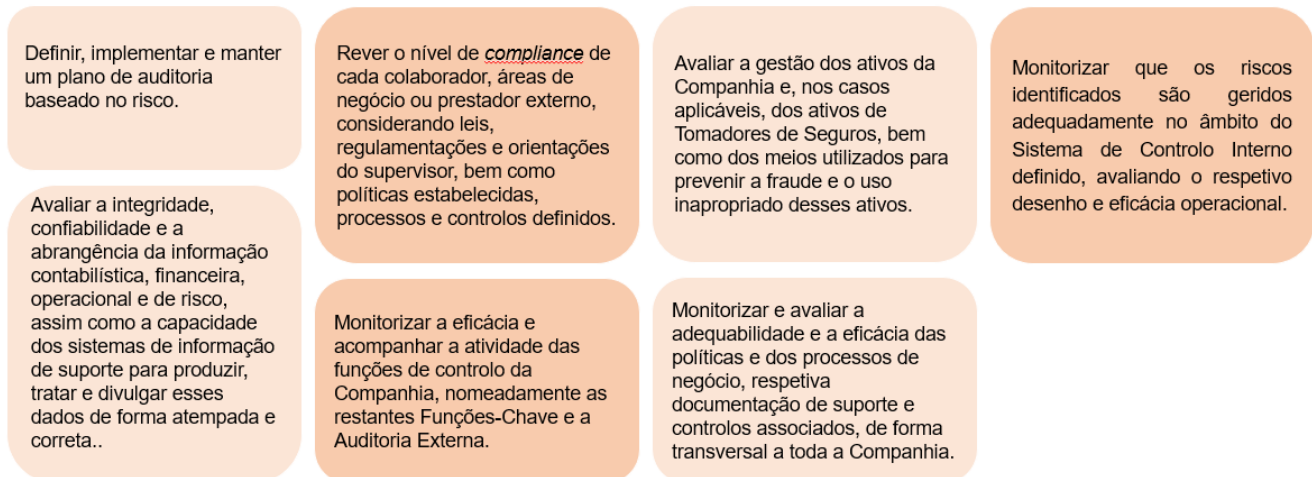
A Função de Auditoria Interna apoia a Companhia na prossecução dos seus objetivos, adotando uma abordagem sistemática e orientada ao risco para acrescentar e reter valor, otimizando os processos de Gestão de Risco, Controlo Interno e Governação.

A Função de Auditoria Interna aporta valor estratégico ao reportar as oportunidades de melhoria nos controlos, riscos emergentes - tecnológicos, operacionais, ambientais ou outros - inerentes ao contexto de negócio. Desta forma, a Função assume um posicionamento perspicaz, proativo e preventivo, orientado para a resiliência futura da organização. As intervenções de auditoria são rigorosamente alinhadas com o Plano Estratégico da Companhia, contribuindo para a sua concretização e promovendo a reavaliação crítica de áreas de negócio fundamentais, bem como a implementação de melhorias contínuas para proteção organizacional.

A Função de Auditoria Interna assegura o estrito cumprimento das *Global Internal Audit Standards* (GIAS 2024) e do Código de Ética estabelecidos pelo *The Institute of Internal Auditors* (The IIA). Estes normativos constituem os requisitos obrigatórios e a base de avaliação para a eficácia e desempenho da Função.

Neste enquadramento, a Auditoria Interna tem a responsabilidade de fornecer ao Órgão de Administração uma avaliação independente e objetiva sobre a qualidade e eficácia dos sistemas de Gestão de Riscos, Controlo Interno e Governação.

Estas atividades incluem:



- Definir, implementar e manter um plano de auditoria baseado no risco;
- Monitorizar que os riscos identificados são geridos adequadamente no âmbito do Sistema de Controlo Interno definido, avaliando o respetivo desenho e eficácia operacional;
- Monitorizar e avaliar a adequabilidade e a eficácia das políticas e dos processos de negócio, respetiva documentação de suporte e controlos associados, de forma transversal a toda a Companhia;
- Rever o nível de *compliance* de cada colaborador, áreas de negócio ou prestador externo, com leis, regulamentações e orientações do supervisor, bem como políticas estabelecidas, processos e controlos definidos;
- Avaliar a integridade, confiabilidade e a abrangência da informação contabilística, financeira, operacional e de risco, assim como a capacidade dos sistemas de informação de suporte para produzir, tratar e divulgar esses dados de forma atempada e correta;
- Avaliar a gestão dos ativos da Companhia e, nos casos aplicáveis, dos ativos de Tomadores de Seguros, bem como dos meios utilizados para prevenir a fraude e o uso inapropriado desses ativos;
- Monitorizar a eficácia e acompanhar a atividade das funções de controlo da Companhia, nomeadamente as restantes Funções-Chave e a Auditoria Externa.

Adicionalmente, a Função de Auditoria Interna poderá realizar ações de aconselhamento em matérias de governação, gestão de riscos e controlo interno, garantindo a inexistência de conflitos de interesses que comprometam a sua independência e objetividade. Estas intervenções visam acrescentar valor aos processos, assegurando o alinhamento com a estratégia da Companhia e os objetivos das áreas de negócio.

Estas atividades decorrem, habitualmente, de solicitações específicas (ex.: do Órgão de Administração), podendo a sua natureza variar entre compromissos formais, definidos mediante acordo escrito, ou ações de carácter informal, tais como a participação em comités de gestão temporários.

A aceitação destas solicitações pressupõe a disponibilidade de recursos com a proficiência e competências necessárias. Perante eventuais lacunas técnicas, a Função deverá considerar a formação específica ou o recurso a especialistas externos para assegurar a qualidade do aconselhamento prestado.

### **B.5.1 – Independência e Objetividade da Função Auditoria Interna**

A independência da Função de Auditoria Interna é garantida através do reporte direto ao Presidente da Comissão Executiva, em estrito cumprimento da Norma 7.1 (Independência Organizacional) dos GIAS, sendo assegurada a autonomia hierárquica face às áreas de gestão e às restantes funções-chave da Companhia.

Neste sentido, a Função atua de forma objetiva e imparcial, sem condicionantes no cumprimento do seu propósito e responsabilidades.

O Responsável pela Função assegura a inexistência de constrangimentos, zelando pela independência e objetividade de cada auditor. Para o efeito, os auditores internos devem considerar as perspetivas dos diversos *Stakeholders*, identificando e mitigando quaisquer condições que possam comprometer, real ou aparentemente, a sua integridade profissional.

Para reforçar esta autonomia operacional, o Responsável pela Função promove uma rotatividade adequada na atribuição de projetos. Adicionalmente, mantém uma relação aberta e cooperante com o Regulador, Conselho Fiscal e Auditor Externo, facilitando a partilha de informação relevante e assegurando fluxos de comunicação eficazes.

Por último, os auditores internos pautam a sua atuação pela proficiência e pelo zelo profissional, seguindo a abordagem sistemática e disciplinada dos GIAS, bem como as políticas internas em vigor. O compromisso com a excelência é reforçado através do desenvolvimento profissional contínuo nas matérias relacionadas.

## **B.6 – FUNÇÃO ATUARIAL**

Conforme descrito no capítulo **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, a Função Atuarial desempenha um papel ativo na gestão do risco, constituindo uma componente crítica do Sistema de Gestão de Riscos. Neste âmbito, assegura a avaliação técnica dos diversos ramos, valida o apuramento das provisões técnicas, analisa a adequação dos modelos e dos pressupostos utilizados na avaliação técnico-atuarial, bem como a qualidade dos dados subjacentes.

A Função Atuarial reporta diretamente ao Órgão de Administração, reforçando, desta forma, a autonomia necessária ao exercício das suas competências.

Adicionalmente, acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência, avaliando a sua adequação, bem como os fatores de conversão utilizados na transição da avaliação das provisões técnicas em demonstrações financeiras para a sua mensuração no regime prudencial.

No domínio do resseguro, a Função Atuarial presta suporte à respetiva área no processo de negociação dos tratados, através da disponibilização de informação baseada em métricas de risco e de rendibilidade, análises de sensibilidade e estatísticas da carteira. Assegura ainda a monitorização da eficácia das estratégias de mitigação de risco via resseguro, refletindo as respetivas condições nas análises atuariais e avaliando a sua adequação face ao perfil de responsabilidades da Companhia.

Por fim, no âmbito da política de conceção e aprovação de produtos, encontra-se definida a articulação da Função Atuarial com as áreas técnica, de marketing, responsáveis pelo desenvolvimento de novos produtos e pela reformulação ou reestruturação de produtos existentes.

## B.7 – SUBCONTRATAÇÃO

A Lusitania Vida dispõe de uma Política de Subcontratação aplicável a todos os acordos celebrados entre a Companhia e prestadores de serviços que assegurem um processo, serviço ou atividade que, de outra forma, seria realizado pela própria Lusitania Vida, quer esse processo, serviço ou atividade, se considere fundamental ou importante, ou não.

O normativo interno estabelece, em especial, os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação. Assim, entre outros aspetos, é definido um conjunto de processos e procedimentos, a saber:

- Avaliação da qualidade da função ou atividades subcontratadas e a subcontratar;
- Escolha do subcontratado para funções ou atividades que não se consideram fundamentais ou importantes;
- Escolha do subcontratado para funções ou atividades fundamentais ou importantes;
- Comunicação à ASF;
- Elaboração do acordo escrito;
- Conclusão do processo de subcontratação; e
- Monitorização do contrato.

Como regra, não poderá ser efetuada a subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes que, após serem sujeitas ao procedimento de avaliação descrito nos pontos seguintes, resultem num:

- Prejuízo significativo para a qualidade do sistema de governação da Lusitania Vida;
- Aumento indevido do seu risco operacional;
- Prejuízo para a capacidade da ASF verificar o cumprimento de obrigações por parte da Lusitania Vida; ou
- Prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Presentemente, a Companhia não subcontrata nenhuma das funções-chave do seu Sistema de Governação, nem dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno.

A Companhia identifica, com base nos critérios legais e regulamentares estabelecidos, as seguintes relações com prestadores de serviços como tendo a natureza de subcontratação de funções fundamentais ou importantes:

MEO-Serviços de comunicações e Multimédia, S.A. – entidade que presta o serviço de desmaterialização do arquivo histórico e corrente em papel da Companhia, localizada em Portugal; e

NOS Comunicações - entidade que presta serviços de alojamento, apoio e gestão da infraestrutura do Data Center da Companhia, localizada em Portugal.

Refira-se, por último, que a Política de Subcontratação foi, durante o ano de 2025, objeto de revisão, não tendo a mesma dado lugar a quaisquer alterações do seu teor.

## **B.8 – ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**

A Lusitania Vida apresenta um Sistema de Governação e de Gestão de Riscos que visa a gestão sã e prudente da sua atividade, assegurando a continuidade e o cumprimento dos objetivos estratégicos, tendo em conta a reduzida dimensão da Companhia. A avaliação global dos riscos assumidos pela Lusitania Vida e a estrutura de Governação existente, permitem concluir que a Companhia cumpre e tem a capacidade para cumprir, com todos os requisitos do regime Solvência II de forma efetiva e continuada tendo também em consideração a dimensão e complexidade do negócio gerido.

A adequação do Sistema de Governação da Lusitania Vida é alvo de uma revisão regular, envolvendo a Administração. A revisão é efetuada no mínimo de 4 em 4 anos e sempre que necessário, sendo esta mais frequente quando se verificam circunstâncias excecionais que o justifiquem como, por exemplo, alterações organizacionais. Adicionalmente, são revistas, no mínimo anualmente, as políticas que integram o Sistema de Governação.

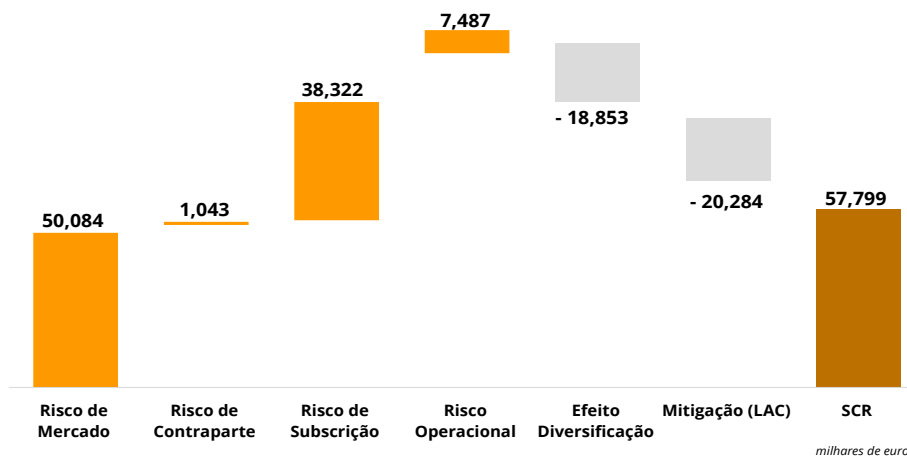
# PERFIL DE RISCO

---

C

Ao longo do ano de 2025, o rácio de solvência manteve uma tendência crescente, incluindo a distribuição de dividendos no ano de 2026 relativos a 2025, no montante de €2.000 milhares, tendo alcançado um rácio de 178,4%, no final do ano.

No que respeita o perfil de risco, a 31 de dezembro de 2025, a Lusitania Vida apresenta a distribuição seguinte:



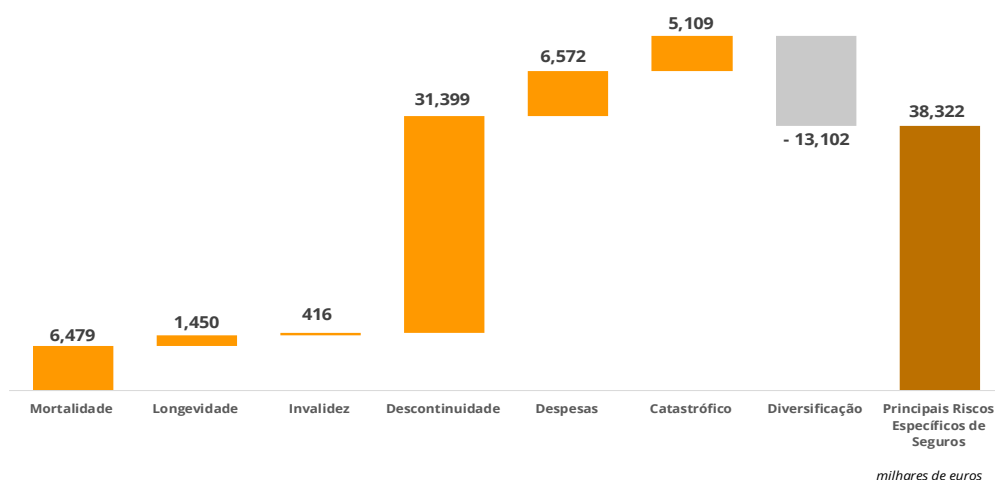
## C.1 – RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS

Os riscos específicos de seguros são os inerentes à atividade de seguros capazes de gerar perda de valor nos fundos próprios, devido a pressupostos desajustados da realidade ou eventos extraordinários.

Os riscos específicos de seguros de vida são a mortalidade, longevidade, morbilidade ou invalidez, despesas, resgates ou anulações e catastrófico.

A gestão e controlo do risco específico de seguros está direcionada para os princípios e regras de gestão de risco de acordo com os normativos do regime Solvência II, estando em vigor um conjunto políticas, manuais metodológicos e princípios ao nível da subscrição, tarifação, provisionamento e resseguro. A gestão tem em consideração os objetivos estratégicos e de negócio definidos pela Companhia.

As medidas de mitigação dos riscos são usadas para reduzir a volatilidade dos resultados e diminuir o requisito de capital. A adequação de preços praticados, subscrição, resseguro, gestão de sinistros e diversificação, são as principais ações com vista à mitigação dos riscos específicos de seguros.



Valor dos Principais Riscos Específicos de Seguros em 31 de dezembro de 2025: €38.322 milhares, após efeito de diversificação dos mesmos (2024: €36.578 milhares).

### C.1.1 – Risco de Mortalidade

O risco de mortalidade está associado às obrigações de seguro onde um pagamento ou pagamentos são feitos em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato. O requisito de capital deste risco é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultantes de um aumento permanente das taxas de mortalidade em 15%, para toda a carteira de seguros.

Valor do risco de mortalidade em 31 de dezembro de 2025: €6.479 milhares (2024: €5.041 milhares).

### C.1.2 – Risco de Longevidade

O risco de longevidade está associado a obrigações de seguro quando os pagamentos são efetuados durante a vida do titular da apólice e onde uma diminuição das taxas de mortalidade resulta em provisões técnicas mais elevadas. O requisito de capital necessário é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultante de uma diminuição permanente das taxas de mortalidade em 20%, cenário que é aplicado a toda a carteira sujeita ao risco de longevidade, como o caso das rendas vitalícias.

Valor do risco de longevidade em 31 de dezembro de 2025: €1.450 milhares (2024: €2.160 milhares).

### C.1.3 – Risco de Invalidez-Morbilidade

O risco de invalidez-morbilidade está associado a todos os tipos de seguros que reembolsam em caso de perdas causadas por mudanças nas taxas de morbilidade ou incapacidade. O cenário consiste num aumento de 35% nas

taxas de incapacidade durante o próximo ano e 25% nos anos subsequentes, bem como uma descida nas taxas de recuperabilidade dos mesmos.

Valor do risco de invalidez-morbilidade em 31 de dezembro de 2025: €416 milhares (2024: €454 milhares).

#### **C.1.4 – Risco de Descontinuidade**

Corresponde ao risco de perdas devido a uma alteração imprevista, positiva ou negativa, das taxas de anulação de apólices, liberação do pagamento dos prémios ou de resgates antecipados. O requisito de capital corresponde ao pior resultado dos seguintes cenários:

- Aumento permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- Diminuição permanente das taxas de resgate e anulações em 50%; ou
- Ocorrência de resgates em massa (saída de 70% das apólices de seguro de grupo e 40% das restantes).

A ocorrência de resgates em massa é aplicada às modalidades de seguros da Companhia. O valor do risco de descontinuidade em 31 de dezembro de 2025: €31.399 milhares (2024: €29.653 milhares).

#### **C.1.5 – Risco de Despesas**

O valor deste risco é apurado pelo efeito negativo nos fundos próprios resultante de um aumento permanente dos custos utilizados para determinar a melhor estimativa e que correspondem aos custos reais do exercício. O choque consiste num aumento dos custos em 10%, projetado no primeiro ano, em simultâneo com um aumento na inflação de 1 ponto percentual por ano.

Valor do risco de despesas em 31 de dezembro de 2025: €6.572 milhares (2024: €6.966 milhares).

#### **C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida**

O risco catastrófico decorre de eventos extremos que não são capturados nos restantes riscos específicos de seguro, como por exemplo as pandemias. A exigência de capital para este risco é calculada através de um aumento instantâneo de 1,5‰ nas taxas de mortalidade consideradas na melhor estimativa, sempre que o impacto gere um aumento dessa melhor estimativa.

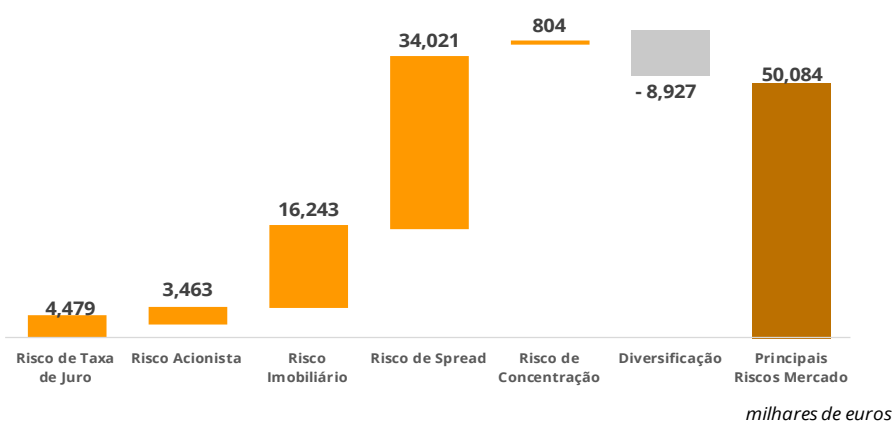
Valor do risco catastrófico em 31 de dezembro de 2025: €5.109 milhares (2024: €4.577 milhares).

## C.2 – RISCO DE MERCADO

O risco de mercado corresponde às perdas potenciais devido a movimentos adversos em variáveis do mercado financeiro. A exposição ao risco de mercado é medida pelo impacto das alterações das variáveis financeiras tais como preços de ações, ratings, taxa de juro e valor de imóveis, sendo agrupados nas seguintes categorias:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco Acionista;
- Risco Imobiliário;
- Risco Cambial;
- Risco de *Spread*; e
- Risco de Concentração.

O principal risco de mercado da Lusitania Vida, é o risco de *spread*.



A gestão e controlo do risco de mercado é realizada através de uma atuação baseada em princípios de prudência e direcionada para a gestão de risco de acordo com os normativos do regime Solvência II e tem em consideração os objetivos estratégicos e de negócio definidos pela Companhia.

A política de Investimentos em vigor e outras relacionadas com a gestão de ativos, estabelecem um conjunto de regras, metodologias, estratégias de investimentos, estruturas de gestão, indicadores de controlo e monitorização que devem ser seguidos regularmente.

Valor do risco de mercado em 31 de dezembro de 2025: €50.084 milhares, após o efeito de diversificação (2024: €48.980 milhares).

## C.2.1 – Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é o risco do valor dos ativos e passivos ou instrumentos financeiros perderem valor, devido a flutuações nas taxas de juro.

Tanto os ativos como os passivos são projetados até sua maturidade exceto nos casos em que se prevê com alguma certeza de que as Opções sejam exercidas (quando houver lugar a tal) ou no caso das Obrigações perpétuas onde a maturidade é ajustada de forma prudente, para um prazo superior a 20 anos.

O capital requerido para o risco de taxa de juro é determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios devido a alterações na curva das taxas de juro, simultaneamente nos ativos e nos passivos. O risco de taxa de juro é a perda máxima entre o choque ascendente e o choque descendente da curva de taxa de juro, de acordo com a metodologia definida pela EIOPA.

Valor do risco de taxa de juro em 31 de dezembro de 2025: €4.479 milhares (2024: €2.607 milhares).

## C.2.2 – Risco Acionista

O risco de ações avalia a exposição a este tipo de ativos e a fundos de investimentos em ações, sendo o capital requerido determinado pelo impacto sobre o capital disponível, devido a uma queda imediata dos preços das ações.

As ações cotadas em mercados regulamentados de países do EEE ou da OCDE sofrem um choque de 39%, juntamente com o ajustamento simétrico.

As ações de países que não são membros do EEE ou da OCDE, ações não cotadas, investimentos alternativos ou fundos de investimento nos quais o princípio da transparência não é aplicável, têm um choque de 49%, juntamente com o ajustamento simétrico.

Quanto às participações estratégicas, o choque aplicado é de 22%.

Adicionalmente, e de acordo com o artigo 84.º do Regulamento Delegado 35/2015, uma parte pouco significativa da exposição resulta da abordagem baseada na transparência, ou seja, o requisito de capital de solvência é calculado em função de cada um dos ativos subjacentes aos organismos de investimento coletivo e outros investimentos agrupados sob a forma de fundos.

Valor do risco acionista em 31 de dezembro de 2025: €3.463 milhares (2024: €3.249 milhares).

### C.2.3 – Risco Imobiliário

O risco imobiliário avalia a exposição total ao imobiliário, sendo o capital requerido para este risco determinado por uma queda imediata de 25% no valor dos imóveis ou em fundos imobiliários.

Valor do risco imobiliário em 31 de dezembro de 2025: €16.243 milhares (2024: €15.539 milhares).

### C.2.4 – Risco Cambial

A Lusitania Vida não está exposta a este risco, uma vez que tem apenas contratos e investimentos em euros.

### C.2.5 – Risco de *Spread*

O risco de *spread* decorre da sensibilidade do valor dos ativos e passivos às variações nos *spreads* de crédito, sendo o capital necessário determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios.

O capital necessário para o risco de *spread* corresponde à totalidade dos requisitos de capital das obrigações, produtos estruturados e derivados de crédito e depende do valor de mercado, da duração modificada e da qualidade creditícia do ativo ou rating.

O risco de *spread* é um dos maiores riscos da Lusitania Vida, considerando que a maioria dos ativos em carteira estão sujeitos a este risco, apesar de uma parte significativa destes estar investida em títulos de dívida pública que, para efeito deste risco, não têm qualquer carga de capital.

Valor do risco de *spread* em 31 de dezembro de 2025: €34.021 milhares (2024: €36.401 milhares).

### C.2.6 – Risco de Concentração

O risco de concentração corresponde à acumulação de exposições a uma mesma contraparte exposta ao risco de mercado.

A Lusitania Vida monitoriza o risco de concentração numa base trimestral e gere a carteira de ativos de forma diversificada, a fim de evitar concentrações num único devedor e, em especial, em contrapartes de baixo rating. Releva-se também a monitorização dos investimentos no próprio grupo económico em que a Lusitania Vida tem vindo a reduzir a sua exposição, de modo a diminuir o risco.

Valor do risco de concentração em 31 de dezembro de 2025: €804 milhares (2024: €1.798 milhares).

## C.3 – RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)

O risco de incumprimento da contraparte reflete as perdas ou deterioração inesperada da posição de crédito das entidades relacionadas com a Companhia, podendo afetar vários tipos de ativos:

- Resseguro;
- Contas a receber; e
- Caixa e depósitos à ordem.

Por definição, os ativos que constam dos riscos de mercado, não constarão do risco de crédito da contraparte e vice-versa.

O regime Solvência II estabelece uma distinção entre dois grupos de posições em risco:

- Tipo 1: as contrapartes que têm uma notação de rating, nomeadamente resseguradores, derivados, saldos em conta corrente, depósitos em cedentes, garantias emitidas e depósitos à ordem; e
- Tipo 2: as restantes como, por exemplo, contas a receber de intermediários e tomadores de seguro.

O requisito total de capital é apurado pela soma da exposição de tipo 1 e a exposição de tipo 2, tomando uma correlação de 75%.

A mitigação deste risco é feita através de uma seleção criteriosa do painel de resseguradores, em função não somente da respetiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para a Companhia, como também da solidez económico-financeira que evidenciam. Adicionalmente, a Companhia dispõe de um depósito de um ressegurador como colateral dos resseguradores. Em relação aos depósitos à ordem, os critérios são semelhantes. Relativamente ao risco tipo II, é feito um acompanhamento permanente pela Direção Financeira e área de Mediadores.

Valor do risco de crédito da contraparte em 31 de dezembro de 2025: €1.043 milhares (2024: €583 milhares).

## C.4 – RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é meticolosamente avaliado pela capacidade da Lusitania Vida, no curto prazo, de converter ativos em disponibilidades e liquidar passivos nas datas de vencimento, minimizando as perdas potenciais.

Embora o risco de liquidez não seja diretamente considerado no cálculo do requisito de capital de solvência, ele é intrínseco à gestão prudencial dos riscos da Companhia.

A Lusitania Vida reconhece que uma proporção significativa dos seus produtos permite resgates antecipados, influenciados primariamente pelas variações nas taxas de juro de mercado. A mitigação do risco de liquidez segue duas vertentes temporais, de curto e médio/longo prazo. No curto prazo, existe um acompanhamento tendo por base os *cash-inflows* e os *cash-outflows* previstos dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual.

Para o longo prazo, o Gabinete de Gestão de Risco monitoriza de forma regular e permanente qual o risco de *mismatch* ativo-passivo, quer em termos de volume, quer de *duration*, através de análises de *ALM*. Essas análises (e qualquer *finding* identificado) são posteriormente discutidas em *comité* de investimentos e *comité* de risco e pelo órgão de administração.

## C.5 – RISCO OPERACIONAL

O risco operacional avalia o impacto de perdas causadas por fracos ou deficientes procedimentos internos, falhas na ação do pessoal e nos sistemas, eventos externos e fraude interna ou externa (inclui o risco legal), sendo calculado através da fórmula padrão da EIOPA. Este risco é atualmente avaliado pelo volume de prémios processados nos últimos 12 meses face ao volume de prémios processados nos 12 meses anteriores, isto, com o intuito de, não só de medir a dimensão da produção anual como também a sua variação face ao ano anterior.

Valor do risco operacional em 31 de dezembro de 2025: €7.487 milhares (2024: €8.010 milhares).

Como medida de mitigação, no âmbito dos sistemas e da sustentabilidade, foi iniciada a execução do projeto de atualização do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio (*SGCN*), o *Gap Assessment* do Regulamento *DORA* com a identificação das recomendações e a definição de um *Roadmap* de implementação com o detalhe de todas as iniciativas. De acordo com a priorização, um conjunto de iniciativas já estão em processo de implementação. Um dos objetivos principais deste projeto é o desenvolvimento de um sistema ágil, eficiente e adaptado às necessidades atuais e futuras da Companhia. No âmbito do plano global do projeto, está definido na Fase 4 – Desenvolvimento e implementação da estratégia – o desenvolvimento de um plano abrangente de exercícios e testes para o sistema global, incluindo o *DRP- Disaster Recovery Plan*, para validar a eficácia das estratégias de continuidade e de recuperação.

## C.6 – OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como parte do processo ORSA, o perfil de risco global da Lusitania Vida é avaliado face à posição real de solvência e não apenas em relação aos riscos incorporados na fórmula padrão. Os riscos que a Lusitania Vida reconhece como potencialmente materiais são os seguintes:

- Risco cibernético;
- Risco de reputação;
- Risco de concentração, que não seja de mercado;
- Risco estratégico; e
- Riscos de sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos, a Companhia, adota medidas específicas com vista à mitigação de riscos não contemplados na fórmula padrão, mas que são considerados materialmente relevantes. Como são riscos que podem afetar significativamente o cumprimento dos objetivos estabelecidos, esta abordagem assenta na identificação contínua de fatores internos e externos que possam comprometer a execução do plano de negócios, sendo complementada por mecanismos de monitorização, controlo e resposta, com ajuste à natureza e criticidade dos riscos em questão. A mitigação é operacionalizada com a implementação de políticas e procedimentos específicos. A atuação preventiva é reforçada pela realização de análises de sensibilidade, avaliações de impacto, ações de formação e constante atualização das práticas de gestão, alinhadas com os normativos legais e regulamentares aplicáveis, assegurando a integridade e sustentabilidade do modelo de negócio da Companhia.

Falando em particular do risco cibernético a Lusitania Vida implementou um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), de acordo com o quadro referencial NIST CSF (alinhado com a norma *ISO 27001*), e que responde aos requisitos para o estabelecimento, implementação, operação, monitorização, revisão, manutenção e melhoria de um sistema documentado de gestão da segurança da informação, no contexto dos riscos da atividade da Companhia.

## C.7 – EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos

Quando necessário ou apropriado, a Companhia subscreve contratos de resseguro para limitar a sua exposição a perdas relacionadas com o desenvolvimento do seu negócio. Estes contratos podem assumir a forma de

facultativos (por apólice/risco) ou respeitar a carteira de seguros por linha de negócio da Companhia como um todo (por evento). Esta última modalidade está associada sobretudo com riscos do tipo catastrófico, sejam eles de origem natural ou humana, em que pode existir uma acumulação agregada de risco que a Companhia pode não conseguir suportar. Atualmente, a Companhia considera que a exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

#### MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO



### C.7.2 – Análise de Sensibilidade

No decorrer da realização do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência, foram determinados os montantes de fundos próprios, requisitos de capital de solvência e rácios de solvência para os próximos cinco anos, de acordo com o plano de negócios - designado como cenário base. Posteriormente, foram realizados cinco testes de sensibilidade - cenários de "stress" - decorrentes da análise de alguns dos principais riscos a que, atualmente, a Companhia se encontra exposta. Esta avaliação foi feita tendo como ponto de partida o final do ano de 2025, bem como um conjunto de pressupostos que foi definido em função do contexto da altura.

No quadro seguinte é apresentado, para o final de 2026, o impacto dos seguintes cenários de "stress":

	Cenário "Haircut" Dívida Pública	Cenário subida de taxa juro	Cenário descida de taxa juro	Cenário Climático	Cenário quebra de produção e aumento de despesas
Fundos Próprios	-19.8%	8.1%	-10.4%	-4.8%	0.5%
RCS	0.1%	-1.9%	2.0%	-1.5%	0.7%
<b>Rácio de solvência</b>	<b>-43,2pp</b>	<b>22,3 pp</b>	<b>-26,4 pp</b>	<b>-7,2 pp</b>	<b>0,3 pp</b>

- “Haircut” da dívida pública: Este cenário de “stress” consiste em analisar um choque de mercado decorrente da diminuição de 25% da exposição de dívida pública (Portuguesa e Espanhola) na carteira de ativos da Companhia;
- Descida e subida das taxas de juros: Este cenário consiste numa deslocação paralela de 1 p.p. na estrutura de taxa de juro sem risco;
- Quebra de produção e aumento de despesas: Este cenário consiste numa diminuição do volume de vendas de prémios dos produtos mais rentáveis, e produtos risco temporários, em 40% da produção atual. Adicionalmente, considera-se um aumento das despesas de administração em 3%.
- Cenário Climático: Resultante da análise de riscos climáticos realizada pela Companhia, nomeadamente a nível de riscos físicos e de transição, foi considerado um cenário combinado que pretende calibrar alguns destes riscos e a sua exposição no negócio da Companhia. Considerou-se que o aumento esperado de temperatura média global teria um impacto combinado de aumento de sinistralidade em 10% nos produtos de risco e, ainda, uma desvalorização de 25% dos imóveis, em todos os anos de projeção. O impacto no aumento de sinistralidade representa o possível agravamento da mortalidade. Por outro lado, a desvalorização dos imóveis representa o possível impacto do aumento das temperaturas, por via de diferentes acontecimentos possíveis, tais como, por exemplo, o aumento na frequência de eventos climáticos extremos, a diminuição da capacidade de refrigeração e controlo de temperaturas no interior devido às ondas de calor, a ocorrência de incêndios em áreas próximas a zonas urbanas com maior frequência e o aumento dos níveis do mar com impacto nas orlas costeiras.

### C.7.3 – Análise Comparativa

Analisando a evolução do requisito de capital dos riscos de subscrição, face ao ano anterior, registou-se um ligeiro aumento deste, essencialmente derivado da subida dos riscos de descontinuidade e mortalidade.

*milhares de euros*

Requisito de Capital	2025	2024
<b>Total Risco de Subscrição</b>	<b>38.322</b>	<b>36.578</b>
Risco de Mortalidade	6.479	5.041
Risco de Longevidade	1.450	2.160
Risco de Invalidez	416	454
Risco de Descontinuidade	31.399	29.653
Risco de Despesas	6.572	6.966
Risco Catastrófico	5.109	4.577
Efeito de Diversificação	(13.102)	(12.273)

Relativamente aos riscos de mercado, foi registada um ligeiro aumento deste, derivado principalmente da subida dos riscos imobiliário e taxa de juro.

*milhares de euros*

<b>Requisito de Capital</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Total Risco de Mercado</b>	<b>50,084</b>	<b>48,980</b>
Risco de Taxa de Juro	4,479	2,607
Risco Acionista	3,463	3,249
Risco Imobiliário	16,243	15,539
Risco de Spread	34,021	36,401
Risco de Concentração	804	1,798
Efeito de Diversificação	(8,927)	(8,007)

O risco de contraparte no final de 2025 é superior a 2024, em virtude, de uma maior concentração dos depósitos à ordem à data de 31 de dezembro de 2025,.

*milhares de euros*

<b>Requisito de Capital</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Total Risco de Contraparte</b>	<b>1.043</b>	<b>583</b>
Tipo I	825	564
Tipo II	271	25
Efeito de Diversificação	(52)	(6)

Quanto ao risco operacional, sendo este fortemente dependente da produção, e tendo havido uma ligeira descida desta, de 2024 para 2025, o risco operacional desceu moderadamente face ao ano anterior.

*milhares de euros*

<b>Requisito de Capital</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Risco Operacional</b>	<b>7.487</b>	<b>8.010</b>

#### **C.7.4 – Princípio do Gestor Prudente**

A Companhia desenvolve a gestão dos investimentos no contexto do Princípio do Gestor Prudente, estando a Política de Investimentos e outras relacionadas com o risco de mercado e liquidez, desenhadas com diretrizes que devem ser atendidas em cada decisão de investimento, nomeadamente no que respeita a investir unicamente em ativos que permitem identificar, mensurar, controlar e assegurar a qualidade, a liquidez e a rentabilidade da carteira e a necessidade global de solvência.

Estão definidos internamente limites no que respeita à concentração de ativos do mesmo emitente, atendendo também à sua diversificação e tipologia, de modo a reduzir o risco, nomeadamente o limite à exposição em ações e a impossibilidade de investimento em instrumentos derivados.

### **C.7.5 – Ajustamentos da Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas (LAC-PT) e por Impostos Diferidos (LAC-DT)**

O rácio de cobertura do RCS inclui o ajustamento da capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC-PT) e a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos (LAC-DT).

A capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas por via da participação nos resultados (LAC-TP), significa que, por exemplo, no caso de haver um agravamento da mortalidade, o valor a pagar por participação nos resultados poderá vir a ser inferior e, por essa via, haver uma redução do valor do risco e conseqüente impacto positivo na margem de solvência.

Valor da capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas por via da participação nos resultados em 31 de dezembro de 2025: €14.031 milhares (2024: €12.429 milhares).

A capacidade de absorção de perdas por via dos impostos diferidos (LAC-DT), nos termos do n.º 1, do artigo 207.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, equivale à alteração do valor dos impostos diferidos da empresa de seguros que resultaria de uma perda instantânea de um montante igual à soma:

- Do requisito de capital de solvência de base;
- Do requisito de capital para o risco operacional;
- Do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas.

O reconhecimento do LAC-DT pela Lusitania Vida tem como base os seguintes princípios:

- Os riscos e subriscos são atribuídos e distribuídos de acordo com a sua contribuição marginal e base de exposição;
- É utilizada uma taxa média de imposto, conforme prevista na legislação;
- A perda de solvência é testada no ambiente estatutário e com base num plano de negócios a 5 anos. O teste de recuperação está limitado a um período de cinco anos, após a perda e segue os entendimentos definidos pelo Supervisor;
- São assumidas algumas medidas de gestão futuras.

Valor da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2025: €6.252 milhares (2024: €9.194 milhares).

### **C.7.6 – Desenvolvimentos no Âmbito da Cibersegurança**

No ano de 2025, o Gabinete de Cibersegurança (GCS), que reporta diretamente à administração, consolidou e evoluiu a estratégia que tem vindo a ser desenvolvida nos últimos anos.

Assim, e a partir do desígnio estratégico do GCS revisitou-se e reforçou-se o programa de cibersegurança que incide essencialmente sobre os seguintes aspetos:

- Incorporação de um referencial de capacidades alinhado com os principais standards (NIST CSF, ISO 27001);
- Modelo de governo da Cibersegurança e respetivo modelo operativo: estabelece e regula a relação entre o GCS e as restantes áreas da Organização que participam em atividades de Cibersegurança;
- Estabelecimento do risco como principal fonte para a tomada de decisões;
- Foco na gestão de vulnerabilidades e de incidentes através da otimização operacional entre o serviço de SOC, a equipa de TI e o GCS e a utilização das plataformas de monitorização permanente.

Em específico sobre a gestão de vulnerabilidades, refere-se que a mesma está suportada tecnologicamente por soluções que permitem avaliar a componente interna da infraestrutura bem como a componente que está exposta. Ambas as perspetivas permitem incorporar a visão do atacante nas análises efetuadas pelas equipas, o que se traduz numa maior probabilidade de sucesso na implementação dos controlos de segurança.

Ainda no decurso do ano de 2025, foi revista a Política Geral de Segurança de Informação (PGSI) de forma a incluir explicitamente os requisitos provenientes da análise GAP feita sobre o DORA. Refere-se que a PGSI propõe um conjunto de domínios e subdomínios de atuação que são a base de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação, cuja implementação está em curso (Políticas, Regulamentos e Procedimentos).

Finalmente, no que respeita às obrigações regulatórias, foram iniciados projetos para a implementação da conformidade face ao DORA e também da revisão e definição do modelo de gestão da continuidade de negócio. Ambos os projetos irão desenvolver capacidades que aumentam a postura de Cibersegurança.

# AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

---

D

## D.1 – ATIVOS

O balanço económico é preparado com base no balanço contabilístico, pelo que reconhece os elementos do ativo e do passivo em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro adotadas pela União Europeia.

### D.1.1 – Ativos Financeiros

#### **Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ii. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas; ou
- iii. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- O modelo de negócio da Companhia para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### **Avaliação do Modelo de Negócio**

A Companhia procede à avaliação do modelo de negócio onde se enquadram os ativos financeiros, isto é, ao nível das carteiras e da forma como estas são geridas. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- As políticas e objetivos definidos pela gestão para as carteiras, incluindo a forma como a gestão trata o recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos (responsabilidades com tomadores de seguros) ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos ativos;
- A forma como o desempenho das carteiras é avaliado;
- A avaliação dos riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e dos ativos financeiros respetivos e a forma como esses riscos são geridos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

#### **Avaliação dos fluxos de caixa contratuais corresponde somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*).**

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial e “juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao

montante em dívida, durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade como risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, foram considerados os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, atendeu-se, nomeadamente a:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e/ou de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos, por exemplo a existência de cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de incumprimento – *“non-recourse asset”*; e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodizados ainda não pagos, podendo, *inclusive*, incluir uma compensação pelo pagamento antecipado; e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

## **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

### **Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” inclui depósitos a prazo, os quais são detidos no modelo de negócio e cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

### ***Reconhecimento inicial e mensuração subsequente***

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, a qual reduz o valor do ativo financeiro por contrapartida de gastos do período.

Os juros dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos em proveitos, com base no método da taxa de juro efetiva e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas como proveitos ou perdas do período.

### **Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas**

#### ***Classificação***

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”, se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”. Esta opção é exercida caso a caso e está disponível apenas para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32. A Lusitania Vida optou por não classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas.

### ***Reconhecimento inicial e mensuração subsequente***

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral (reservas de reavaliação).

Aquando da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são registados em resultados.

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço nem o valor dos capitais próprios.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos em resultados do período com base no método da taxa de juro efetiva.

### **Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas**

#### ***Classificação***

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas” se o modelo de negócio ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de reservas.

A Companhia classificou como “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas” os seguintes ativos:

- Instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, ou seja, não cumprem o critério de SPPI;
- Ativos financeiros de rendimento variável, como instrumentos de capital próprio e unidades de participação em fundos de investimento.

#### ***Reconhecimento inicial e mensuração subsequente***

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodização dos juros é reconhecida em proveitos no exercício em que ocorrem com base na taxa de juro efetiva de cada transação. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

### **Justo valor dos ativos financeiros**

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

A Companhia acompanha diariamente a evolução das cotações dos seus ativos financeiros cotados e regista com regularidade mensal em balanço os impactos das variações nestas cotações. Em simultâneo, a Companhia monitoriza também a liquidez dos mercados, validando se as cotações são produzidas em mercados ativos e com volume de transações significativo.

### **D.1.2 – Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis são desreconhecidos para efeitos de balanço económico, de acordo com o artigo 10.º, do Regulamento Delegado 2015/35/EU/Comissão, de 10 de outubro de 2014.

### **D.1.3 – Ativos por Impostos Diferidos**

O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos segue a IAS 12 e considera a totalidade dos ajustamentos efetuados para efeitos do balanço económico, sendo a taxa de imposto, 21,5%.

### **D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão**

Não aplicável

### **D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio**

Esta rubrica do balanço económico compreende a soma dos ativos fixos tangíveis, dos terrenos e edifícios de uso próprio, e dos ativos por direito de uso decorrentes de contratos de locação. No balanço estatutário, estas rubricas encontram-se valorizadas ao custo, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, sendo as depreciações calculadas segundo o método linear até ao seu valor residual no final da vida estimada.

No balanço económico considerou-se que os ativos fixos tangíveis estão registados respeitando a alínea c), do n.º 7, do artigo 10.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão, de 10 de outubro de 2014, pelo que a diferença entre o balanço contabilístico e o balanço económico reflete a valorização dos imóveis de uso próprio a preços de mercado, segundo as últimas avaliações efetuadas, por peritos avaliadores credenciados pela CMVM.

## **D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)**

Esta rubrica do balanço económico corresponde aos terrenos e edifícios de rendimento em balanço contabilístico, onde já se encontram valorizados ao justo valor, sendo este determinado por avaliação anual, efetuada por perito avaliador independente registado na CMVM, e aos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, que estão classificados no balanço contabilístico pelo custo amortizado, e é efetuado um ajuste para o balanço económico.

Todos os terrenos e edifícios classificados como de rendimento destinam-se a serem arrendados a terceiros, resultando daí uma compensação financeira pela ocupação do seu espaço.

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor.

Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

## **D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, Incluindo Participações**

A Companhia detém uma participação que se encontra registada no balanço contabilístico ao custo histórico. Para efeitos de balanço económico, a mesma encontra-se mensurada ao justo valor, em conformidade com o normativo, nomeadamente o artigo 75.º, da Diretiva 2009/138/CE, de 25 de novembro, bem como, com o n.º 1 e n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão, de 10 de outubro de 2014.

## **D.1.8 – Ações Cotadas em Bolsa**

As ações cotadas são valorizadas ao justo valor através de resultados e o seu justo valor corresponde ao preço corrente de compra (*bid-price*) obtido em mercado oficial, nomeadamente através da Bloomberg.

## **D.1.9 – Ações Não Cotadas**

A Companhia detém um conjunto de ações valorizadas ao justo valor através de ganhos e perdas, as quais se encontram registadas no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o art. 75.º, da Diretiva 2009/138/CE, de 25 de novembro, bem como, com o n.º 1 e n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão, de 10 de outubro de 2014.

### **D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública**

Estão aqui classificadas todas as obrigações emitidas pelo Estado Português e por estados estrangeiros, emitidas em Euro, e ainda obrigações emitidas por organismos supranacionais e entidades públicas (empresas ou não), cujo risco da emissão está assumido por algum estado, através de garantias soberanas.

Todas as obrigações de dívida pública estão mensuradas ao custo amortizado ou ao justo valor por reservas, sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço. Para efeitos de balanço económico, as mensurações são sempre ao justo valor.

### **D.1.11– Obrigações de Empresas**

Compreende todas as obrigações emitidas por entidades corporativas que não têm garantia de qualquer estado e não são classificadas como títulos de dívida estruturados (*structured notes*).

A totalidade destes títulos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por reservas, sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço. Para efeitos de balanço económico, as mensurações são sempre ao justo valor.

### **D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados**

Os títulos de dívida estruturados são obrigações que contêm uma componente de derivado embutido, que se ajusta ao perfil de risco e retorno do título. São títulos emitidos por instituições financeiras, cujo retorno é baseado em índices de ações, ações, conjunto de ações, taxas de juro, *commodities* ou moeda estrangeira.

À data do balanço, a Companhia não possui qualquer título classificado como títulos de dívida estruturado.

### **D.1.13 – Organismo de Investimento Coletivo**

Esta categoria compreende os fundos de investimento e unidades de participação em fundos de investimento mobiliário e imobiliário aberto, que a Companhia detém e que se encontra registado conforme publicação de cotações no sítio da CMVM. Estas unidades de participação são mensuradas ao justo valor.

### **D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário**

Não aplicável.

### **D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida**

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas que a Companhia pode recuperar a partir de cedência em resseguro. Incluem o montante em dívida do ressegurador relativo a sinistros e respetivas despesas, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante de lucros não realizados de prémios pagos ao ressegurador por via de participação nos resultados.

Adicionando a melhor estimativa ao saldo de resseguro projetado para o futuro, obtém-se o valor dos recuperáveis de resseguro no balanço económico.

### **D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores**

Compreende, fundamentalmente, o valor dos recibos de prémio emitidos e ainda não cobrados, líquidos de ajustamentos para recibos por cobrar, bem como eventuais saldos a receber dos mediadores.

### **D.1.17 – Valores a Receber por Operações de Resseguro**

Estão incluídos os saldos a receber dos resseguradores.

### **D.1.18 – Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro**

Esta rubrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico relativas a Ativos por impostos correntes e Contas a receber por outras operações.

### **D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Corresponde à rubrica do balanço económico de Caixa e seus equivalentes, que inclui os depósitos a prazo com maturidade inferior a 3 meses bem com os depósitos à ordem.

### **D.1.20 – Quaisquer Outros Ativos, Não Incluídos Noutros Elementos**

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico de Acréscimos e diferimentos.

Para o conjunto das rubricas Depósitos que não equivalentes a numerário, Valores a receber de operações de seguro e mediadores, Valores a receber a título de operações de resseguro, Valores a receber de outras operações comerciais e quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

## D.1.21 – Balanço

O balanço económico referente à parte de Ativos, com as respetivas diferenças para o balanço contabilístico, encontra-se refletido no quadro seguinte:

*milhares de euros*

Ano 2025	Solvência II	Demonstrações Financeiras	Diferença
<b>Ativos</b>			
<i>Goodwill</i>	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Ativos intangíveis	0	43	(43)
Ativos por impostos diferidos	16,011	10,458	5,552
Excedente de prestações de pensão	0	0	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	2,695	2,695	0
<b>Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>780,987</b>	<b>804,820</b>	<b>(23,833)</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	62,024	61,349	675
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	6,304	3,394	2,910
Ações	1,063	1,063	0
<i>Ações — cotadas em bolsa</i>	0	0	0
<i>Ações — não cotadas em bolsa</i>	1,063	1,063	0
Obrigações	698,585	726,003	(27,418)
<i>Obrigações de dívida pública</i>	259,694	278,432	(18,738)
<i>Obrigações de empresas</i>	438,890	447,571	(8,681)
<i>Títulos de dívida estruturados</i>	0	0	0
<i>Títulos de dívida garantidos com colateral</i>	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	13,010	13,010	(0)
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0	0
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
<b>Empréstimos e hipotecas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	<b>(1,372)</b>	<b>1,130</b>	<b>(2,502)</b>
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
<i>Não-vida, excluindo seguros de acidentes e Doença</i>	0	0	0
<i>Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida</i>	0	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	(1,372)	1,130	(2,502)
<i>Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida</i>	0	0	0
<i>Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação</i>	(1,372)	1,130	(2,502)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	833	498	335
Valores a receber a título de operações de resseguro	312	312	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1,052	1,052	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	5,063	5,063	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	267	267	0
<b>Total de Ativos</b>	<b>805,847</b>	<b>826,338</b>	<b>(20,491)</b>

O valor das obrigações, de dívida pública e de empresas, é menor no balanço económico essencialmente devido à valorização de um conjunto destes ativos ao custo amortizado no balanço estatutário. Da comparação do valor dos ativos entre as Demonstrações Financeiras e Solvência II, realça-se ainda a redução no montante dos recuperáveis de resseguro e da não inclusão dos intangíveis para efeitos de Solvência II, conforme já referido.

A comparação homóloga dos elementos do ativo do balanço económico e respetivas variações, é a que consta no quadro seguinte.

Da comparação do valor dos ativos a valor económico entre 2024 e 2025, de €14.087 milhares, destaca-se a redução em €3.699 milhares no valor dos Investimentos e a redução em €5.663 milhares nos Ativos por impostos diferidos.

COMPARATIVO	milhares de euros		
	Solvência II 2025	Solvência II 2024	Diferença
<b>Ativos</b>			
<i>Goodwill</i>	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0
Ativos por impostos diferidos	16,011	21,674	(5,663)
Excedente de prestações de pensão	0	0	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	2,695	6,459	(3,765)
<b>Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>780,987</b>	<b>784,685</b>	<b>(3,699)</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	62,024	55,151	6,873
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	6,304	6,418	(114)
Ações	1,063	1,241	(178)
<i>Ações — cotadas em bolsa</i>	0	0	0
<i>Ações — não cotadas em bolsa</i>	1,063	1,241	(178)
Obrigações	698,585	678,843	19,742
<i>Obrigações de dívida pública</i>	259,694	266,575	(6,880)
<i>Obrigações de empresas</i>	438,890	412,268	26,622
<i>Títulos de dívida estruturados</i>	0	0	0
<i>Títulos de dívida garantidos com colateral</i>	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	13,010	29,382	(16,372)
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	13,650	(13,650)
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	<b>(1,372)</b>	<b>(149)</b>	<b>(1,223)</b>
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	(1,372)	(149)	(1,223)
<i>Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida</i>	0	0	0
<i>Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação</i>	(1,372)	(149)	(1,223)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	833	449	384
Valores a receber a título de operações de resseguro	312	696	(384)
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1,052	1,837	(785)
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	5,063	3,564	1,500
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	267	719	(452)
<b>Total de Ativos</b>	<b>805,847</b>	<b>819,934</b>	<b>(14,087)</b>

## D.2 – PROVISÕES TÉCNICAS

As diferenças entre o passivo económico em base de Solvência II e o passivo estatutário à data de 31 de dezembro de 2025 é como segue:

Ano 2025	milhares de euros		
	Solvência II	Demonstrações Financeiras	Diferença
<b>PASSIVOS</b>			
<b>Provisões técnicas - vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	669,424	755,529	(86,105)
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	
Melhor Estimativa	656,565		
Margem de risco	12,859		
<b>Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	0	0	
Outras Provisões Técnicas	0	0	0
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	0	0	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0	0
Depósitos de resseguradores	551	551	0
Passivos por impostos diferidos	24,185	5,601	18,585
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1,961	1,961	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1,344	1,344	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	0	0	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1,386	1,386	0
<b>Passivos subordinados</b>	7,718	7,500	218
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	7,718	7,500	218
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1,756	1,756	0
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	708,325	775,628	(67,303)
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	97,522	50,710	46,812

As variações dos passivos e do excedente do ativo sobre o passivo, entre 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram como segue:

*milhares de euros*

COMPARATIVO	Solvência II 2025	Solvência II 2024	Variação
<b>PASSIVOS</b>			
<b>Provisões técnicas - vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>669,424</b>	<b>672,378</b>	<b>(2,954)</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0
Melhor Estimativa	656,565	660,143	(3,578)
Margem de risco	12,859	12,235	624
<b>Provisões técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Outras Provisões Técnicas	0	0	0
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	0	0	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0	0
Depósitos de resseguradores	551	800	(248)
Passivos por impostos diferidos	24,185	24,569	(383)
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	20,037	(20,037)
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1,961	196	1,765
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1,344	1,223	121
Valores a pagar a título de operações de resseguro	0	150	(150)
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1,386	1,406	(21)
<b>Passivos subordinados</b>	<b>7,718</b>	<b>7,826</b>	<b>(108)</b>
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1,756	3,150	(1,394)
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>708,325</b>	<b>731,734</b>	<b>(23,409)</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>97,522</b>	<b>88,200</b>	<b>9,322</b>

No regime Solvência II, a Melhor Estimativa (ME) corresponde ao valor esperado dos fluxos futuros inerentes aos contratos em vigor, atualizados à estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA à data de avaliação, sem qualquer ajustamento.

O montante global da margem de risco foi determinado em conformidade com os requisitos regulamentares que constam no artigo 37.º do Regulamento Delegado.

O montante global das provisões técnicas em solvência II, em 31 de dezembro de 2025, por classes de negócio era de €669.424 milhares (2024: €660.143 milhares), sendo composto pelos seguintes itens:

*milhares de euros*

Classes	Seguros com Participação nos Resultados	Outros Seguros do Ramo Vida	TOTAL
Melhor Estimativa	235.446	421.119	656.565
Margem de Risco	3.571	9.288	12.859
<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>239.018</b>	<b>430.407</b>	<b>669.424</b>

A comparação entre as provisões técnicas em Solvência II e as estatutárias em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

*milhares de euros*

Provisões Técnicas	Solvência II	Demonstrações financeiras
Melhor Estimativa	656,565	-
Margem de Risco	12,859	-
Total das Provisões Técnicas	669,424	755,529
Montantes recuperáveis de resseguro	1,372	(1,130)

Salienta-se uma diferença negativa nas provisões técnicas, líquidas dos recuperáveis de resseguro, no montante de €83.603 milhares, à data de 31 de dezembro de 2025.

## D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo

No cálculo da Melhor Estimativa (ME) foram utilizados todos os cash-flows atuais e futuros até ao *run-off* da carteira, no máximo de 50 anos, sendo calculados por grupos homogêneos de risco. A ME inclui, também, a participação nos resultados mínima contratualmente garantida, a provisão de sinistros constituída e o montante dos recuperáveis de resseguro. A avaliação da participação nos resultados futura é feita considerando os rendimentos reais projetados para cada grupo homogêneo de risco. O custo das opções e garantias foi apurado por fundo, sendo simulados 1.000 ciclos de estimativas, baseadas em diferentes cenários económicos, sendo o

custo final das opções e garantias a diferença positiva entre a média dos ciclos estocásticos e a Melhor Estimativa determinística.

Salienta-se que a Lusitania Vida não calculou as suas provisões de forma agregada, conforme possibilidade definida no quadro regulamentar.

## D.2.2 – Pressupostos

Os pressupostos utilizados para o cálculo das provisões técnicas foram os seguintes:

- Foram considerados os prémios futuros e todos os *cash-flows* futuros subjacentes como, por exemplo, os sinistros e o resseguro, apenas em contratos em que à data de 31 de dezembro de 2025 a Companhia não pudesse unilateralmente anular ou modificar as condições contratuais, nomeadamente nos casos em que o prazo de anulação já tivesse expirado;
- Os prémios futuros de resseguro foram considerados nos casos em que os contratos de resseguro assim o definem;
- Não foi considerado novo negócio, nem entregas futuras nos produtos financeiros, exceto as contratualmente existentes;
- No desconto financeiro é utilizada a estrutura temporal das taxas de juro sem risco fornecida pela EIOPA a 31 de dezembro de 2025;
- Não foram incluídos ajustamentos de volatilidade e de congruência;
- As despesas foram calculadas através de um modelo de repartição de custos por funções, por tipo de produtos, por canal de distribuição e por natureza;
- A taxa de inflação utilizada foi de 2% ao ano; e
- Para o cálculo da melhor estimativa da participação nos resultados, foram considerados os rendimentos dos ativos afetos às carteiras e foi considerada a distribuição de o mínimo contratual.

A Companhia em 2025 procedeu à revisão dos pressupostos atuariais (relativos à mortalidade, invalidez ou morbidade, resgates e anulações), bem como os pressupostos económicos (rendimentos e despesas).

Os pressupostos foram apurados com base na experiência observada em cada um dos produtos, assim:

- Mortalidade ou invalidez-morbidade: A análise incidiu sobre os históricos dos últimos 10 anos de todos os produtos, das taxas de mortalidade e invalidez absoluta e definitiva, ou invalidez total e permanente;
- Resgates: O estudo efetuado para este pressuposto incidiu sobre o número de resgates totais ocorridos dos últimos 10 anos, com a exceção de duas modalidades financeiras de grupo, no qual se considerou os montantes de resgates pagos, no apuramento deste pressuposto;

- Anulações: Para a generalidade das modalidades considerou-se o histórico das taxas de anulação para todos os produtos em carteira, sendo projetado para os anos subsequentes a média das taxas de anulação dos últimos 10 anos e, para os casos de modalidades que não têm histórico para este prazo, considerou-se no mínimo os 8 últimos anos.

### **D.2.3 – Nível de Incerteza**

A aplicação de modelos tem sempre implícita uma componente de incerteza associada, devido a fatores externos e internos à Companhia. No entanto, para a projeção dos fluxos é sempre necessário assumir pressupostos baseados na experiência.

### **D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro**

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma Companhia, que podem ser recuperadas a partir de cedência em resseguro. Os recuperáveis de resseguro incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora relativo a sinistros e despesas com sinistros relacionados, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante da participação nos resultados de resseguro.

Para apurar a vertente económica dos recuperáveis de resseguro, é somada a melhor estimativa do saldo de resseguro futuro.

Valor dos montantes recuperáveis de resseguro em 31 de dezembro de 2025: € -1.372 milhares (2024: € -149 milhares).

### **D.2.5 – Medidas de Transição**

A legislação prevê a possibilidade de aplicação de várias medidas de transição para o regime Solvência II, tendo a Lusitania Vida procedido à aplicação da medida transitória sobre as provisões técnicas, pelo período máximo de transição, conforme aprovado pela ASF.

Na data de avaliação, o montante das provisões técnicas após a aplicação da medida de transição sobre as provisões técnicas, situou-se em €669.424 milhares, enquanto, sem a aplicação da medida, este montante seria de €682.118 milhares. O valor apurado para a medida de transição sobre as provisões técnicas para o corrente ano corresponde a €12.694 milhares (2024: €14.507 milhares).

O impacto das medidas é o seguinte:

2025	<i>milhares de euros</i>	
	Montantes com medida de transição	Montantes sem medida de transição
<b>Fundos próprios elegíveis RCS</b>	<b>103,138</b>	<b>93,173</b>
Nível I	95,420	85,455
Nível II	7,718	7,718
Nível III	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>57,799</b>	<b>57,799</b>
Rácio	178.4%	161.2%
<b>Requisito de Capital Mínimo</b>	<b>17,475</b>	<b>17,487</b>
Rácio	566.0%	508.7%

A Lusitania Vida não utilizou nenhuma outra medida de transição ou qualquer ajustamento à data de 31 de dezembro de 2025.

## D.3 – OUTRAS RESPONSABILIDADES

### D.3.1 – Depósitos de Resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das provisões de resseguro constituídas em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

### D.3.2 – Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos obedece à IAS 12 e considera a totalidade dos ajustamentos efetuados para efeitos de balanço económico. A taxa de imposto corresponde a 21,5%.

### D.3.3 – Dívidas a Instituições de Crédito

A Companhia à data de 31 de dezembro de 2025 não tinha dívidas a Instituições de Crédito.

### D.3.4 – Dívidas a Entidades Que Não Sejam Instituições de Crédito

Corresponde às responsabilidades por direitos de uso de diversos contratos de locação, calculadas de acordo com a IFRS16.

### **D.3.5 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores**

Compreende o valor a pagar a mediadores e a tomadores de seguros.

### **D.3.6 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro**

Estão incluídos os saldos a pagar aos resseguradores.

### **D.3.7 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)**

Esta rubrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico passivos por impostos correntes e contas a pagar por outras operações.

### **D.3.8 – Passivos Subordinados**

O passivo subordinado reporta-se ao empréstimo obrigacionista, que a Lusitania Vida emitiu em 23 de setembro de 2022, no valor de €7.500 milhares, o qual foi totalmente subscrito pela Montepio Geral - Associação Mutualista. Este empréstimo tem a duração prevista de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 10%.

Para efeitos de balanço económico, este empréstimo é valorizado ao justo valor e tem como base o valor atual dos pagamentos futuros ajustado à atual taxa de juro sem risco da EIOPA. Caso este não seja possível, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de liquidez (de acordo com o Regulamento, não é efetuado qualquer ajustamento associado à variação da qualidade de crédito da Companhia) e determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

### **D.3.9 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos**

Corresponde às rubricas do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos e Outras provisões.

Para efeitos do balanço económico, as rubricas Depósitos de resseguradores, Valores a pagar de operações de seguro e mediadores, Valores a pagar de contratos de resseguro, Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro), quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

### **D.3.10 - Passivos Contingentes**

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com ações movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua atividade enquanto

seguradora, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras estatutárias e, inerentemente, no balanço económico da Companhia é remota.

### ***Garantias***

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estavam registados, em contas extrapatrimoniais relativas a instrumentos financeiros de dívida usados como colateral para tratados de resseguro, o montante de €657 milhares e €1.231 milhares, respetivamente.

### ***Compromissos***

A Companhia tem compromissos de investimento futuro de €376 milhares, em fundos de investimento mobiliários (2024: €674 milhares).

## **D.4 – MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Lusitania Vida não aplica métodos alternativos de avaliação.

## **D.5 – EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Sem outras informações relevantes.

# GESTÃO DO CAPITAL

---

E

## E.1 – FUNDOS PRÓPRIOS

A Lusitania Vida é uma Sociedade Anónima com o capital integralmente realizado, que pertence ao Grupo Montepio e é detida em 99,79% pela Montepio Geral - Associação Mutualista. A Lusitania Vida não tem planos para emitir novas ações no curto ou médio prazo.

Os fundos próprios da Companhia são investidos principalmente em títulos de dívida pública e privada, depósitos e em imóveis. À data da elaboração do relatório não estão definidas medidas no sentido de alterar a disposição dos itens de fundos próprios.

O plano de gestão de capital de médio prazo estabelecido pelo Conselho de Administração é o seguinte:

- Manter o nível de fundos próprios superior ao Requisito de Capital de Solvência (RCS);
- Não prever a emissão de capital a curto ou médio prazo;
- Investir os fundos próprios essencialmente em ativos financeiros;
- Distribuir dividendos se as condições financeiras assim o permitirem.

Atualmente os fundos próprios incluem o capital social, a reserva de reconciliação e um empréstimo subordinado e são calculados utilizando as medidas de transição aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Relativamente aos níveis de capital, a legislação de Solvência II exige que as seguradoras classifiquem os fundos próprios em três níveis, cada um com diferentes qualificações:

- Nível 1: Fundos próprios de Base. Inclui o Capital Ordinário (Capital Social), Reserva de Reconciliação e eventual capital restrito de empréstimos subordinados sem prazo definido;
- Nível 2: inclui Fundos Próprios de Base e Complementares. Os fundos próprios complementares consistem em outros elementos que não os fundos próprios de base e que podem ser mobilizados para absorver perdas. Os elementos de fundos próprios complementares requerem a aprovação prévia da ASF. A Lusitania Vida dispõe de um empréstimo subordinado neste nível de capital; e
- Nível 3: inclui, entre outros elementos, os Ativos por Impostos Diferidos.

As regras impõem limites ao montante de cada nível que pode ser utilizado para cobrir os requisitos de capital, com o objetivo de garantir que os do primeiro nível estarão disponíveis quando for necessário absorver quaisquer perdas que possam surgir.

Na tabela seguinte são apresentados os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e rácio de solvência, considerando a inclusão da medida de transição sobre as provisões técnicas.

	<i>milhares de euros</i>	
	2025	2024
Requisito de Capital Mínimo	17,475	17,741
Fundos Próprios elegíveis para o RCS	103,138	89,919
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	57,799	54,637
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>178.4%</b>	164.6%

Houve um forte aumento do rácio da solvência ao longo de 2025, em resultado do aumento dos fundos próprios, pese embora um ligeiro aumento do requisito de capital. O requisito de capital aumentou ligeiramente em consequência da atividade normal. Os fundos próprios aumentaram significativamente, essencialmente devido ao impacto positivo da variação das taxas de juro nos passivos face aos ativos, o que por sua vez resultou num forte aumento do rácio de solvência, incluindo a aprovação de dividendos relativos a 2025, no montante de €2.000 milhares. O rácio de solvência fixou-se em 178,4%. Relativamente aos Fundos Próprios, importa também referir que este valor também é afetado pela redução da medida transitória sobre as provisões técnicas, por via da amortização anual.

2025	TOTAL	<i>milhares de euros</i>			
		Sem Restrições	Com Restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutras setores financeiros como previsto no artigo 68.º, do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das Ações próprias)	20,000	20,000		0	
Fundos excedentários	0	0		0	
Ações preferenciais	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	75,522	75,522		0	
Passivos subordinados	7,718		0	7,718	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0				0
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	102				
<b>Deduções</b>	0				
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>103,138</b>	95,420	0	7,718	0
<b>Fundos próprios complementares</b>	<b>0</b>				
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>					
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	103,138	95,420	0	7,718	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	103,138	95,420	0	7,718	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	103,138	95,420	0	7,718	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	98,915	95,420	0	3,495	0
<b>RCS</b>	<b>57,799</b>				
<b>RCM</b>	<b>17,475</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	<b>178.44%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	<b>566.03%</b>				
<b>Reserva de reconciliação</b>					
Excedente do ativo sobre o passivo	97,522				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	2,000				
Outros elementos dos fundos próprios de base	20,000				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0				
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>75,522</b>				
<b>Lucros Esperados</b>					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	64,479				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0				
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>64,479</b>				

Tendo em consideração que a Lusitania Vida apenas tem capital dos Níveis 1 e 2, a comparação face ao exercício anterior é efetuada considerando estes Níveis, como consta do quadro seguinte:

2025	2025			milhares de euros 2024		
	TOTAL	NÍVEL 1 (S/ R)	NÍVEL 2	TOTAL	NÍVEL 1 (S/ R)	NÍVEL 2
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º, do Regulamento Delegado 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das Ações próprias)	20,000	20,000		20,000	20,000	
Fundos excedentários	0	0		0	0	
Ações preferenciais	0		0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	0		0
Reserva de reconciliação	75,522	75,522		62,200	62,200	
Passivos subordinados	7,718		7,718	7,826		7,826
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0		0	0		0
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>				0		
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	102			107		
<b>Deduções</b>				0		
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0		0	0	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>103,138</b>	<b>95,420</b>	<b>7,718</b>	<b>89,919</b>	<b>82,093</b>	<b>7,826</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>				0		
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>				0		
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>				0		
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>103,138</b>	<b>95,420</b>	<b>7,718</b>	<b>89,919</b>	<b>82,093</b>	<b>7,826</b>
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>103,138</b>	<b>95,420</b>	<b>7,718</b>	<b>89,919</b>	<b>82,093</b>	<b>7,826</b>
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>103,138</b>	<b>95,420</b>	<b>7,718</b>	<b>89,919</b>	<b>82,093</b>	<b>7,826</b>
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>98,915</b>	<b>95,420</b>	<b>3,495</b>	<b>85,641</b>	<b>82,093</b>	<b>3,548</b>
<b>RCS</b>	<b>57,799</b>			<b>54,637</b>		
<b>RCM</b>	<b>17,475</b>			<b>17,741</b>		
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	<b>178.4%</b>			<b>164.6%</b>		
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	<b>566.0%</b>			<b>482.7%</b>		
<b>Reserva de reconciliação</b>				0		
Excedente do ativo sobre o passivo	97,522			88,200		
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)						
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	2,000			6,000		
Outros elementos dos fundos próprios de base	20,000			20,000		
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0			0		
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>75,522</b>			<b>62,200</b>		
<b>Lucros Esperados</b>						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	64,479			66,550		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0			0		
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>64,479</b>			<b>66,550</b>		

Os Fundos Próprios no final de 2025 já incluem a previsão da distribuição de dividendos em 2026 relativamente a 2025, bem como a dedução do valor do requisito de capital dos fundos de pensões geridos pela Lusitania Vida no final de 2025, resultando num aumento dos Fundos Próprios no valor de €13.218 milhares. Durante o ano de 2025, os investimentos tiveram uma ligeira desvalorização no seu valor de mercado.

## E.2 – REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Os montantes do Requisito de Capital de Solvência (RCS) e do Requisito de Capital Mínimo (RCM), no final do ano 2025, eram de €57.799 milhares e €17.475 milhares, respetivamente, que comparam com €54.637 milhares e €17.741 milhares em 2024.

Em linha com a situação no final de 2024, o risco de mercado é o que mais impacta no Requisito de Capital de Solvência, sendo que, dentro deste, o maior risco continua a ser o de *spread*.

A Lusitania Vida não utiliza parâmetros específicos da empresa nem simplificações, para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência.

O quadro seguinte apresenta as componentes do RCS, apurados através da fórmula padrão.

Ano 2025	Requisito de capital de solvência
Risco de mercado	50,084
Risco de incumprimento pela contraparte	1,043
Risco específico de seguros de vida	38,322
Efeito de diversificação	(18,853)
Requisito de Capital de Solvência de Base	70,596
Risco operacional	7,487
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	(14,032)
Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos	(6,252)
Requisito de capital de solvência, excluindo acréscimos de capital	57,799
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>57,799</b>

Relativamente ao Requisito de Capital Mínimo, o valor consta do quadro seguinte e corresponde ao nível mínimo de fundos próprios abaixo do qual o montante de recursos financeiros não deverá descer, valor que é largamente superado pela Companhia.

*milhares de euros*

Ano 2025	Valor Líquido de Resseguro
Responsabilidades com participação nos lucros - benefícios garantidos	221,329
Responsabilidades com participação nos lucros - benefícios discricionários futuros	16,915
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	431,845
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	1,566,976
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	
Resultado de RCM	17,475
RCM linear	17,475
RCS	57,799
Limite superior do RCM	26,009
Limite inferior do RCM	14,450
RCM combinado	17,475
Limite inferior absoluto do RCM	3,700
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	<b>17,475</b>

O valor apurado para a Capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos no final de 2025 foi de €6.252 milhares e teve o seguinte impacto na solvência:

*milhares de euros*

2025	Montantes com dedução do LAC-DT	Montantes sem dedução do LAC-DT
<b>Fundos próprios elegíveis RCS</b>	<b>103,138</b>	<b>103,138</b>
Nível I	95,420	95,420
Nível II	7,718	7,718
Nível III	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>57,799</b>	<b>64,051</b>
<b>Requisito de Capital Mínimo</b>	<b>17,475</b>	<b>17,475</b>
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>178.4%</b>	<b>161.0%</b>

## E.3 – UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL

A Lusitania Vida não utilizou o submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular a solvência.

## E.4 – DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Lusitania Vida aplica, na íntegra, a fórmula padrão e não utiliza modelos internos para calcular o Requisito de Capital de Solvência.

## E.5 – INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Ao longo de todo o ano de 2025, a Lusitania Vida não apresentou incumprimento do Requisito de Capital de Solvência nem do Requisito de Capital Mínimo. Ambos os rácios foram superiores a 100%, tanto com a aplicação das medidas transitórias sobre as provisões técnicas, como sem a utilização das mesmas.

A solvência trimestral ao longo do ano de 2025 foi a seguinte:

	<i>milhares de euros</i>				
	Dez 24	Mar 25	Jun 25	Set 25	Dez 25
Fundos próprios elegíveis para o RCS	89,919	91,172	92,732	99,559	103,138
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	54,637	55,151	52,373	55,332	57,799
<b>Rácio (FP/RCS)</b>	<b>164.6%</b>	<b>165.3%</b>	<b>177.1%</b>	<b>179.9%</b>	<b>178.4%</b>
Fundos próprios elegíveis para o RCM	85,641	86,891	88,801	95,835	98,915
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	17,741	17,220	17,460	17,428	17,475
<b>Rácio (FP/RCM)</b>	<b>482.7%</b>	<b>504.6%</b>	<b>508.6%</b>	<b>549.9%</b>	<b>566.0%</b>

## E.6 – EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não existem informações adicionais relevantes a reportar.

# ANEXOS

---

## REPORTE CUANTITATIVO (QRTs)

## Anexo 1 - Balanço Económico

milhares de euros

Ano 2025	Solvência II
<b>Ativos</b>	
<i>Goodwill</i>	0
Custos de aquisição diferidos	0
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	16,011
Excedente de prestações de pensão	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	2,695
<b>Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>780,987</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	62,024
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	6,304
Ações	1,063
<i>Ações — cotadas em bolsa</i>	0
<i>Ações — não cotadas em bolsa</i>	1,063
Obrigações	698,585
<i>Obrigações de dívida pública</i>	259,694
<i>Obrigações de empresas</i>	438,890
<i>Títulos de dívida estruturados</i>	0
<i>Títulos de dívida garantidos com colateral</i>	0
Organismos de investimento coletivo	13,010
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
<b>Empréstimos e hipotecas</b>	<b>0</b>
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	0
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	<b>(1,372)</b>
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
<i>Não-vida, excluindo seguros de acidentes e Doença</i>	0
<i>Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida</i>	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	(1,372)
<i>Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida</i>	0
<i>Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação</i>	(1,372)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	833
Valores a receber a título de operações de resseguro	312
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1,052
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	5,063
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	267
<b>Total de Ativos</b>	<b>805,847</b>

milhares de euros

<b>PASSIVOS</b>	
<b>Provisões técnicas — não-vida</b>	<b>0</b>
<b>Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)</b>	<b>0</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	0
Melhor estimativa	0
Margem de risco	0
<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	<b>0</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	0
Melhor estimativa	0
Margem de risco	0
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>669,424</b>
<b>Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)</b>	<b>0</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	0
Melhor estimativa	0
Margem de risco	0
<b>Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>669,424</b>
Provisões técnicas calculadas como um todo	
Melhor estimativa	656,565
Margem de risco	12,859
<b>Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	
Provisões técnicas calculadas como um todo	0
Melhor estimativa	0
Margem de risco	0
Outras provisões técnicas	
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	551
Passivos por impostos diferidos	24,185
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1,961
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1,344
Valores a pagar a título de operações de resseguro	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1,386
<b>Passivos subordinados</b>	<b>7,718</b>
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	7,718
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1,756
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>708,325</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>97,522</b>

## Anexo 2 – Prémios, Custos e Sinistros por Linha de Negócio

milhares de euros

Ramo: Responsabilidades de seguros de vida					Responsabilidades de		Total
Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida
<b>Prémios emitidos</b>							
Valor bruto	38.689		148.475				187.164
Parte dos resseguradores	45		2.493				2.539
<b>Líquido</b>	<b>38.644</b>		<b>145.982</b>				<b>184.626</b>
<b>Prémios adquiridos</b>							
Valor bruto	38.689		148.475				187.164
Parte dos resseguradores	45		2.493				2.539
<b>Líquido</b>	<b>38.644</b>		<b>145.982</b>				<b>184.626</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>							
Valor bruto	41.941		133.442				175.383
Parte dos resseguradores	0		1.438				1.438
<b>Líquido</b>	<b>41.941</b>		<b>132.005</b>				<b>173.946</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>							
Valor bruto							
Parte dos resseguradores							
<b>Líquido</b>							
<b>Despesas efetuadas</b>							
	1.544		12.134				13.677
<b>Outras despesas</b>							
	0		0				0
<b>Despesas totais</b>	<b>1.544</b>		<b>12.134</b>				<b>13.677</b>

### Anexo 3 - Prémios, Custos e Sinistros por País

milhares de euros

	PORTUGAL	Cinco principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo vida	Total
	PT		
<b>Prémios emitidos</b>			
Valor bruto	187.164		187.164
Parte dos resseguradores	2.539		2.539
	<b>Líquido</b>	<b>184.626</b>	<b>184.626</b>
<b>Prémios adquiridos</b>			
Valor bruto	187.164		187.164
Parte dos resseguradores	2.539		2.539
	<b>Líquido</b>	<b>184.626</b>	<b>184.626</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>			
Valor bruto	175.383		175.383
Parte dos resseguradores	1.438		1.438
	<b>Líquido</b>	<b>173.946</b>	<b>173.946</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>			
Valor bruto			
Parte dos resseguradores			
	<b>Líquido</b>		
	0		0
<b>Despesas efetuadas</b>	13.677		13.677
<b>Outras despesas</b>	0		0
<b>Despesas totais</b>	<b>13.677</b>		<b>13.677</b>

## Anexo 4 - Provisões Técnicas Vida

### PROVISÕES TÉCNICA VIDA

milhares de euros

Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	0			0			0
Total dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0			0			0
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>	0			0			0
<b>Melhor estimativa</b>	0			0			0
<b>Melhor estimativa bruta</b>	238.310			430.949			669.259
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	67			(1.438)			(1.372)
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	238.244			432.387			670.631
<b>Margem de risco</b>	3.571			9.288			12.859
<b>Montante das Medidas transitórias</b>	(2.864)			(9.830)			(12.694)
<b>Provisões Técnicas - Total</b>	<b>238.951</b>			<b>431.845</b>			<b>670.796</b>

## Anexo 5 - Impacto das Medidas de Transição

milhares de euros

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	669,424	12,694	0	0	0
Fundos próprios de base	103,138	(9,965)	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	97,522	(9,965)	0	0	0
Requisito de capital de solvência	57,799	0	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	98,915	(9,962)	0	0	0
Requisito de capital mínimo	17,475	11	0	0	0

## Anexo 6 - Fundos Próprios

2025	TOTAL	Nível 1		milhares de euros	
		Sem Restrições	Com Restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º, do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das Ações próprias)	20,000	20,000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua					
Contas subordinadas dos membros de mútuas					
Fundos excedentários					
Ações preferenciais					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais					
Reserva de reconciliação	75,522	75,522			
Passivos subordinados	7,718		7,718		
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos					
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	102				
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>103,138</b>	<b>95,420</b>		<b>7,718</b>	
<b>Fundos próprios complementares</b>					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos n.º 2, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo n.º 2, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do primeiro parágrafo, do n.º 3, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo primeiro parágrafo, do n.º 3, do artigo 96.º, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>					
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>103,138</b>	<b>95,420</b>		<b>7,718</b>	
<b>Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>103,138</b>	<b>95,420</b>		<b>7,718</b>	
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS</b>	<b>103,138</b>	<b>95,420</b>		<b>7,718</b>	
<b>Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM</b>	<b>98,915</b>	<b>95,420</b>		<b>3,495</b>	
<b>RCS</b>	<b>57,799</b>				
<b>RCM</b>	<b>17,475</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	<b>178.4%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	<b>566.0%</b>				
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>0</b>				
Excedente do ativo sobre o passivo	97,522				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	2 000				
Outros elementos dos fundos próprios de base	20 000				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos					
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>75,522</b>				
<b>Lucros Esperados</b>					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	64,479				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	-				
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>64,479</b>				

## Anexo 7 – Requisito de Capital de Solvência

milhares de euros

	Requisito de capital de solvência bruto
Risco de mercado	50,084
Risco de incumprimento pela contraparte	1,043
Risco específico dos seguros de vida	38,322
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	
Risco específico dos seguros não-vida	
Diversificação	(18,853)
Risco de ativos intangíveis	
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>70,596</b>
Risco operacional	7,487
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	(14,032)
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	(6,252)
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º, da Diretiva 2003/41/CE	
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	57,799
<b>Acréscimos de capital já decididos</b>	
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>57,799</b>
<b>Outras informações sobre o RCS</b>	
<b>Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração</b>	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

## Anexo 8 – Requisito de Capital Mínimo

	<i>milhares de euros</i>
	<b>Valor líquido de resseguro da melhor estimativa</b>
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	221,329
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	431,845
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	
	<b>Atividade Vida</b>
RCM linear	17,475
RCS	57,799
Limite superior do RCM	26,009
Limite inferior do RCM	14,450
RCM combinado	17,475
Limite inferior absoluto do RCM	3,700
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	<b>17,475</b>

## **Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA

### **Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (Norma Regulamentar), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA (a Entidade) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (Informação quantitativa) da Entidade, com referência a 31 de dezembro de 2025.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

A) Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;

B) Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e

C) Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

### **A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo**

#### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjhmYzEzZDdhYjgwYWU4ZDZhMGFIYzgzZDK0NTcwMTg2MjY5Njc3MDgwMTR8TkFBRQ==

Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (Regulamento Delegado).

## **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Entidade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2025 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 20 de abril de 2026;
- b) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- c) entendimento dos critérios adotados;
- d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade com referência à mesma data;

- g) revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, efetuados pela Entidade; e
- i) leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Entidade ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião, que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2025, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e,

em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## **B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (Sistema de governação), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2025.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) a apreciação da informação, contida no Relatório, sobre o Sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2025.

### **Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

## **C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de

julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

## **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

## Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

30 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

DocuSigned by:  
*Carlos Maia*  
94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138  
Registado na CMVM com o n.º 20160750



Shape the future  
with confidence

Ernst & Young, S.A.  
Avenida da Índia, 10-1º  
1349-066 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 590  
www.ey.com

## Relatório de Certificação Atuarial

### 1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de provisões técnicas de 669.424 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de -1.372 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 103.138 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 103.138 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 98.915 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 57.799 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 17.475 milhares de euros).

### 2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas de seguros de vida;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida;
- ▶ do módulo de riscos específicos de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

As versões *draft* do presente relatório constituem documentos de trabalho internos da EY, não vinculativos, pelos quais a EY não assume qualquer responsabilidade. A EY apenas se vincula ao relatório na sua versão final.

Todas as tabelas incluídas no presente relatório encontram-se expressas em milhares de euros.

### 3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

### 4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Secção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

#### Provisões Técnicas

	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas <sup>1</sup>
Seguros de vida	669 259	12 859	682 118
Seguros com participação nos resultados	238 310	3 571	241 882
Outras responsabilidades de natureza vida	430 949	9 288	440 236
Seguros <i>Unit-linked</i>	0	0	0
<b>Total</b>	<b>669 259</b>	<b>12 859</b>	<b>682 118</b>

<b>Total de provisões técnicas após dedução transitória</b>	<b>669 424</b>
---	----------------

<sup>1</sup> Provisões Técnicas antes da dedução transitória

#### Recuperáveis de Resseguro

Seguros de vida	-1 372
Seguros com participação nos resultados	67
Outras responsabilidades de natureza vida	-1 438
Seguros <i>Unit-linked</i>	0
<b>Total</b>	<b>-1 372</b>

Requisitos de capital de solvência	
Risco específico de seguros de vida	38 322
LAC TP	-14.032

Importa referir que os cálculos apurados se baseiam em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 30 de abril de 2026

Ernst & Young, S.A.  
Representada por:

Assinado por: **Rita Marques Costa**  
Num. de Identificação: 10385426  
Data: 2026.04.30 10:54:34+01'00'

Rita Costa  
*Partner*

Assinado por: **Vanessa Sofia Delgado Serrão**  
Num. de Identificação: 13608362  
Data: 2026.04.30 10:28:45+01'00'

Vanessa Serrão  
*Senior Manager e Atuária Responsável*